CURITIBA

Nº 193 - ANO XIII

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUMÁRIO

Licitações

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Poder Legislativo

- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Poder Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

Contratos

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Convênios

- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

Licitações
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-124693/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - SMAP/SMELJ

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MÓVEIS, BANDA E SOM PARA EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR ITEM**
A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 SMAP/SMELJ são:
EMPRESA: A LOCADEIRA LOCAÇÕES LTDA – EPP.
Item 8: MESA, LOCAÇÃO, plástica, quadrada, empilhável, pés fixos, branca, sem furo central, incluindo os serviços de transporte.
Valor unitário: R$ 10,99
Quantidade: 2490
Valor total: R$ 27.365,10
Valor total da empresa: R$ 27.365,10.
EMPRESA: BR LED SABADIN LTDA
Item 10: PAINEL, LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO - (COTA ME/EPP/MEI), de led, modelo outdoor, tamanho 3,00 (a) X 4,00m (l), com estrutura para fixação (formato de trave).
Valor unitário: R$ 2.990,00
Quantidade: 5
Valor total: R$ 14.950,00
Valor total da empresa: R$ 14.950,00.
EMPRESA: COMERCIAL NUNES LTDA.
Item 1: TENDA, LOCAÇÃO, 5 x 5, branca, tipo chapéu de bruxa, estrutura metálica, em aço galvanizado, com lona de alta resistência, com blackout solar impermeável, calha em lona e metal, com fechamento à disposição dos 4 lados, anti-chamas, com opção de balcão (caso necessário).
Valor unitário: R$ 495,00
Quantidade: 65
Valor total: R$ 32.175,00
Item 2: TENDA, LOCAÇÃO - (COTA ME/EPP/MEI), 5 x 5, branca, tipo chapéu de bruxa, estrutura metálica, em aço galvanizado, com lona de alta resistência, com blackout solar impermeável, calha em lona e metal, com fechamento à disposição dos 4 lados, anti-chamas, com opção de balcão (caso necessário).

Valor unitário: R$ 495,00
Quantidade: 21
Valor total: R$ 10.395,00
Valor total da empresa: R$ 42.570,00.
EMPRESA: CWB SOLUCOES LTDA.
Item 19: SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO - (COTA ME/EPP/MEI), para evento de médio porte, uso externo, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 10.000,00
Quantidade: 13
Valor total: R$ 130.000,00
Valor total da empresa: R$ 130.000,00.
TOTAL GERAL DOS ITENS ACIMA DESCRITOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 SMAP/SMELJ - R$ 214.885,10 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).
Prazo para manifestação de recurso é de até 20 minutos após a divulgação do resultado. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso de até 03 dias úteis.
ELIANA PETERLINI
Pregoeira
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 8 de outubro de 2024.
Mariliz da Luz Borba Soppa : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 74/2024 SMSAN/FAAC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALA ÁCIDA, BALA DE GOMA, BALA SORTIDA, BARRA DE CEREAIS, BATATA FRITA, BATATA PALHA, BOLO E CHOCOLATE EM BARRA PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
CRITÉRIO: MENOR PREÇO PROPORCIONAL ITEM
O (A) PREGOEIRO (A), torna público a quem interessar possa, que o (s) item (ns) vencido(s), e devidamente classificado (s), para a (s) empresa (s) abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 74/2024 SMSAN/FAAC são:
EMPRESA DISTRILOBO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Itens 2, 4 **Valor total da empresa: R$ 147.850,00.**
EMPRESA LVS-ALIMENTOS LTDA
Itens 5, 6 **Valor total da empresa: R$ 158.745,00.**
EMPRESA PASTIFICIO SELMI S/A
Itens 7 **Valor total da empresa: R$ 49.000,00.**
EMPRESA PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Itens 1
Valor total da empresa: R$ 49.400,00.
ITENS NÃO ADQUIRIDOS: 3, 8

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 74/2024 SMSAN/FAAC = R$ 404.995,00

O prazo para manifestação de intenção em interpor recurso é de 20 (vinte) minutos após a publicação do resultado no portal e-Compras (https://e-compras.curitiba.pr.gov.br), conforme item 13.5 do edital. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 11/10/2024.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 7 de outubro de 2024.

Karina Hacke Ribeiro : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2024 – SME
OBJETO: Aquisição de materiais de mobiliário para atender a Secretaria Municipal da Educação.
ENVIO DE PROPOSTAS: às 09h, do dia 09/10/2024 até às 10h do dia 21/10/2024.
ENVIO DE LANCES: 21/10/2024 das 10h05min às 10h30min.
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.
Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones:
(041) 3350-9867, 3350-9588, 3350-3175 e 3350-3009.

Secretaria Municipal da Educação, 7 de outubro de 2024.

Solange de Fatima Vidal Souza : Pregoeiro

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO PE 417/2023 SME
OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE COBERTURA TIPO TOLDO E POLICARBONATO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 417/2023 SME são:

EMPRESA: OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS FERRAGENS E FERRAMENTAS

Item 1: TOLDO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, confeccionado com lona, espessura: 0,57mm, peso: 650g/m2, tecido 100% poliester, revestida com 02 camadas de pvc, estrutura confeccionada em tubo metalon galvanizado 20 x 40mm, tubo aço galvanizado diâmetro 5/8",
Valor unitário: R$198,0000
Item 2: TOLDO, FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO, de cobertura com policarbonato: chapa alveolar 06mm, com tratamento anti uva - uvb.
Valor unitário: R$350,0000

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Secretaria Municipal da Educação, 8 de outubro de 2024.

Talitha Shara Miquelasso : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 57/2024 SME

OBJETO: CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTENCIA AS DROGAS E A VIOLENCIA - PROERD, E GUARDA MUNICIPAL MIRIM (GMM) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A PREGOEIRA, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 57/2024 SME são:

EMPRESA JMM CONFECÇÕES LTDA

Itens 1 **Valor total da empresa: R$ 46.980,00.**

EMPRESA LMS CO LTDA

Itens 2

Valor total da empresa: R$ 35.800,00.

ITENS NÃO ADQUIRIDOS:

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 57/2024 SME = R$ 82.780,00

Prazo para manifestação de recurso é de até 20 minutos após a divulgação do resultado. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso de até 03 dias úteis.

Secretaria Municipal da Educação, 8 de outubro de 2024.

Idiana Faversani Delanhese : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024 SMMA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ESPIRITO SANTO - POINSETTIA, (EUPHORBIA PULCHERRIMA) PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ARBORIZAÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL DA SMMA.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01-207416/2024.

De acordo com a decisão da Pregoeira, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024 - SMMA, conforme Ata de Julgamento e Edital de Resultado (mov. 50.5 a 50.7) em favor da empresa:

EMPRESA: W V B RIBEIRO LICITAÇÕES COMERCIAL - Valor R$ 64.505,00.

Valor total geral de R$ 64.505,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais).

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 8 de outubro de 2024.

Marilza do Carmo Oliveira Dias : Secretária Municipal do Meio Ambiente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023 – SMS.
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)MESES.
PUBLICAÇÃO PARA ATENDER O INCISO V DO ARTIGO 9º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 290/2016 DE 12/04/2016.
EMPRESA: DENTAL MARIA LTDA
Item 26: PONTA, para acabamento e polimento, de resinas compostas.
Marca: MICRODONT
Valor unitário: R$47,0000
Item 27: PONTA, para acabamento e polimento, de amálgama, kit com no mínimo duas granulometrias.
Marca: MICRODONT
Valor unitário: R$48,1600
EMPRESA: JULIANO DE COSTA LTDA
Item 2: CONE, acessório, de gutta percha fm, com 28mm, caixas com no mínimo 100 pontas.
Marca: MK-LIFE
Valor unitário: R$31,9000
Item 3: CONE, acessório, de gutta percha mf, com 28mm, caixas com no mínimo 100 pontas.
Marca: MK LIFE
Valor unitário: R$31,9000
Item 4: CONE, nº 20, de gutta percha, principal, caixa com 120 pontas no mínimo, 28mm de comprimento, deverá permitir adequada condensação lateral, com ponta rígida o suficiente para impedir sua flexão (dobramento) durante o deslize no interior do
Marca: MK LIFE
Valor unitário: R$33,5000
Item 5: CONE, nº 40, de gutta percha, principal, caixa com 120 pontas no mínimo, 28mm de comprimento, deverá permitir adequada condensação lateral, com ponta rígida o suficiente para impedir sua flexão (dobramento) durante o deslize no interior do
Marca: MK LIFE
Valor unitário: R$33,5000
Item 6: CONE, nº 50, de gutta percha, principal, caixa com 120 pontas no mínimo, 28mm de comprimento, deverá permitir adequada condensação lateral, com ponta rígida o suficiente para impedir sua flexão (dobramento) durante o deslize no interior do
Marca: MK LIFE
Valor unitário: R$33,5000
Item 7: CONE, nº 55, de gutta percha, principal, caixa com 120 pontas no mínimo, 28mm de comprimento, deverá permitir adequada condensação lateral, com ponta rígida o suficiente para impedir sua flexão (dobramento) durante o deslize no interior do
Marca: MK LIFE
Valor unitário: R$33,1500

Item 8: CONE, nº 60, de gutta percha, principal, caixa com 120 pontas no mínimo, 28mm de comprimento, deverá permitir adequada condensação lateral, com ponta rígida o suficiente para impedir sua flexão (dobramento) durante o deslize no interior do
Marca: MK LIFE
Valor unitário: R$33,5000
Item 9: CONE, nº 70, de gutta percha, principal, caixa com 120 pontas no mínimo, 28mm de comprimento, deverá permitir adequada condensação lateral, com ponta rígida o suficiente para impedir sua flexão (dobramento) durante o deslize no interior do
Marca: MK LIFE
Valor unitário: R$33,2000
Item 18: GUTTA-PERCHA, em bastões sortidos; nas cores branca, rosa e creme; compostos por guta percha e óxido de zinco, embalagem com no mínimo 08 unidades.
Marca: TANARI
Valor unitário: R$37,1000
Item 19: CONE, de gutapercha, 28mm, calibres sortidos para obturação de canais radiculares preparados por sistemas rotatórios.
Marca: TANARI
Valor unitário: R$50,0000
Item 20: PONTA DE PAPEL, absorvente, 28mm, estéril, para secagem de canais radiculares preparados por sistemas de instrumentos rotatórios.
Marca: TANARI
Valor unitário: R$50,0000
Item 21: CONE, de guta-percha, 28mm, F1, para obturação de canais radiculares preparados por sistemas rotatórios.
Marca: TANARI
Valor unitário: R$50,0000
Item 22: CONE, de guta-percha, 28mm, F2, para obturação de canais radiculares preparados por sistemas rotatórios.
Marca: TANARI
Valor unitário: R$50,0000
Item 23: CONE, de guta-percha, 28mm, F3, para obturação de canais radiculares preparados por sistemas rotatórios.
Marca: TANARI
Valor unitário: R$50,0000
Item 24: CONE DE GUTAPERCHA F4, para obturação de canais radiculares preparados por sistemas rotatórios, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: TANARI
Valor unitário: R$50,0000
Item 25: ANESTÉSICO, solução injetável, sem vaso constritor, em tubetes, mepivacaína a 3% (sem vaso constritor).
Marca: DFL/MEPSV
Valor unitário: R$161,0000
Item 28: OXIDO DE ZINCO, puro, em pó, acondicionado em frasco com no mínimo 50 g.
Marca: BIODINAMICA
Valor unitário: R$4,9000
EMPRESA: ODONTOSUL LTDA

Item 1: CONDENSADOR, endodôntico de gutta percha, nº 40, com 25mm, caixa com 4 unidades
Marca: MKLIFE
Valor unitário: R$111,0000
Item 10: CONE, nº 20, de papel absorvente, com 28mm, caixa com no mínimo 120 unidades, rígido, resistente, flexível, com grande poder de absorção, sem adesivos e aditivos químicos. as caixas devem proteger os cones da luz, proporcionar fácil manejo
Marca: ENDOPOINTS
Valor unitário: R$38,0000
Item 11: CONE, nº 30, de papel absorvente, com 28mm, caixa com no mínimo 120 unidades, rígido, resistente, flexível, com grande poder de absorção, sem adesivos e aditivos químicos. as caixas devem proteger os cones da luz, proporcionar fácil manejo
Marca: ENDOPOINTS
Valor unitário: R$38,0000
Item 12: CONE, nº 35, de papel absorvente, com 28mm, caixa com no mínimo 120 unidades, rígido, resistente, flexível, com grande poder de absorção, sem adesivos e aditivos químicos. as caixas devem proteger os cones da luz, proporcionar fácil manejo
Marca: ENDOPOINTS
Valor unitário: R$38,0000
Item 13: CONE, nº 40, de papel absorvente, com 28mm, caixa com no mínimo 120 unidades, rígido, resistente, flexível, com grande poder de absorção, sem adesivos e aditivos químicos. as caixas devem proteger os cones da luz, proporcionar fácil manejo
Marca: ENDOPOINTS
Valor unitário: R$38,0000
Item 14: CONE, nº 45, de papel absorvente, com 28mm, caixa com no mínimo 120 unidades, rígido, resistente, flexível, com grande poder de absorção, sem adesivos e aditivos químicos, as caixas devem proteger os cones da luz, proporcionar fácil manejo
Marca: ENDOPOINTS
Valor unitário: R$37,5000
Item 15: CONE, nº 50, de papel absorvente, com 28mm, caixa com no mínimo 120 unidades, rígido, resistente, flexível, com grande poder de absorção, sem adesivos e aditivos químicos. as caixas devem proteger os cones da luz, proporcionar fácil manejo
Marca: ENDOPOINTS
Valor unitário: R$37,5000
Item 16: CONE, nº 55, de papel absorvente, com 28mm, caixa com no mínimo 120 unidades, rígido, resistente, flexível, com grande poder de absorção, sem adesivos e aditivos químicos. as caixas devem proteger os cones da luz, proporcionar fácil manejo
Marca: ENDOPOINTS
Valor unitário: R$38,5000
Item 17: CONE, nº 60, de papel absorvente, com 28mm, caixa com no mínimo 120 unidades, rígido, resistente, flexível, com grande poder de absorção, sem adesivos e aditivos químicos, as caixas devem proteger os cones da luz, proporcionar fácil manejo
Marca: ENDOPOINTS

Valor unitário: R$36,5000
Item 29: PINÇA, para algodão, nº 317, em aço inox, com pino guia, ponta reforçada e serrilhada, medindo no mínimo 15 e no máximo 16 cm,
Marca: COOPERFLEX
Valor unitário: R$14,0000
Item 30: REMOVEDOR, de cera, líquido, tipo remox, em frasco com 500ml.
Marca: LYSANDA
Valor unitário: R$42,4000
Item 31: CURETA, de lucas, n º 86, em aço inox.
Marca: COOPERFLEX
Valor unitário: R$14,0000
Item 32: CÂNULA, e pontas para irrigação/aspiração de condutos, metálicas, para uso em endodontia, a cânula e as pontas (agulhas) deverão ser metálicas e resistentes aos métodos convencionais de esterilização.
Marca: INDUSBELLO
Valor unitário: R$54,0000

Secretaria Municipal da Saúde, 8 de outubro de 2024.

Ariana Marchetto Schubak Santiago : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2024 – SMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE PRONTOS ATENDIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI e ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
O Pregoeiro torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2024 SMS são:
EMPRESA: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Item 1: MACA, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Marca: portal
Modelo: pe2722
Valor unitário: R$ 2.949,0000
Quantidade: 9,00
Valor total: R$ 26.541,00
Item 5: CARRO, curativo, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: propria
Modelo: propria
Valor unitário: R$ 548,9900
Quantidade: 10,00
Valor total: R$ 5.489,90

Item 7: MESA, de cabeceira, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: propria
Modelo: propria
Valor unitário: R$ 776,0700
Quantidade: 30,00
Valor total: R$ 23.282,10
Item 9: CARRO, para transporte de materiais esterilizados, demais especificações descritas no termo de referência
Marca: propria
Modelo: propria
Valor unitário: R$ 4.449,9900
Quantidade: 15,00
Valor total: R$ 66.749,85
Item 12: MESA, auxiliar, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: propria
Modelo: propria
Valor unitário: R$ 347,9900
Quantidade: 30,00
Valor total: R$ 10.439,70
Item 13: CARRO - (COTA ME/EPP/MEI), para transporte de materiais esterlizados, demais especificações descritas no termo de referência
Marca: propria
Modelo: propria
Valor unitário: R$ 4.449,9900
Quantidade: 5,00
Valor total: R$ 22.249,95
Valor total da empresa: R$ 154.752,50.
EMPRESA: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP
Item 14: POLTRONA, reclinável, de descanso, demais especificações descritas no termo de referência.
Marca: Própria
Modelo: 1162
Valor unitário: R$ 720,0000
Quantidade: 45,00
Valor total: R$ 32.400,00
Item 15: POLTRONA - (COTA ME/EPP/MEI), reclinável, de descanso, demais especificações descritas no termo de referência.
Marca: Própria
Modelo: 1162
Valor unitário: R$ 720,0000
Quantidade: 15,00
Valor total: R$ 10.800,00
Valor total da empresa: R$ 43.200,00.
EMPRESA: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Item 4: CARDIOVERSOR, com monitor acoplado.
Marca: PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIO
Valor unitário: R$ 16.890,0000
Quantidade: 45,00
Valor total: R$ 760.050,00
Valor total da empresa: R$ 760.050,00.

EMPRESA: LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA

Item 8: OXÍMETRO, de bancada, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: CREATIVE
Modelo: SP20
Valor unitário: R$ 1.444,0000
Quantidade: 23,00
Valor total: R$ 33.212,00
Valor total da empresa: R$ 33.212,00.

EMPRESA: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Item 11: OXÍMETRO, (COTA ME/EPP/MEI) de bancada, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: ALFAMED / VIRTO
Modelo: ALFAMED / VIRTO
Valor unitário: R$ 1.440,0000
Quantidade: 7,00
Valor total: R$ 10.080,00
Valor total da empresa: R$ 10.080,00.

EMPRESA: R.C. - MÓVEIS LTDA

Item 2: CARRO, maca, conforme especificações previstas e inseridas em edital.
Marca: RC Móveis
Modelo: RC 325
Valor unitário: R$ 13.200,0000
Quantidade: 14,00
Valor total: R$ 184.800,00
Valor total da empresa: R$ 184.800,00.

*** **03** – (CARRO - (COTA ME/EPP/MEI), maca, conforme especificações previstas e inseridas em edital), **06** – (CARRO, de emergência, demais especificações previstas no termo de referência) e **10** – (CARRO - (COTA ME/EPP/MEI), de emergência, demais especificações previstas no termo de referência), **foram fracassados**.

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 - SMS - R$ 1.186.094,50

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)

Secretaria Municipal da Saúde, 8 de outubro de 2024.

Ariana Marchetto Schubak Santiago : Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

AUTORIZAÇÃO

PROTOCOLO N.º 01-241523/2024

Consoante subdelegação promovida pela Portaria n.º 11, de 17 de janeiro de 2024, AUTORIZO a aquisição de 160.000 (cento e sessenta mil) frascos de Dexclorfeniramina 2 mg/5ml, solução oral e 180.000 (cento e oitenta mil) comprimidos de Haloperidol 1 mg, em caráter emergencial, para atendimento aos usuários do SUS/Curitiba, por meio da empresa Comercial Cirúrgica Rio Clarence Ltda., descrita no Processo n.º 01-241523/2024, no valor total de R$ 309.800,00 (trezentos e nove mil e oitocentos reais), mediante Dispensa de Licitação – DT 123, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico n.º 3600/2024 - PGM-NAJ/SMS (item 7.1), e ante ao disposto no artigo 44, XIII, do Decreto Municipal n.º 700/2023 conjugado ao art. 29, XI, e §2º, do Decreto Municipal n.º 2.193/2023.

Secretaria Municipal da Saúde, 8 de outubro de 2024.

Juliano Schmidt Gevaerd : Superintendente Executivo

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna público Atas de Registro de Preços.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A., administradora do FUC - Fundo de Urbanização de Curitiba, resolve TORNAR público as Atas de Registro de Preços, constante abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS URBS Nº. 695/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PROTOCOLO SUP: 01-149487/2024

PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 012/2024 - ALC/AMNT

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo Nº. 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 75.076.836/0001-79, neste ato representada por seu Presidente, Sr. OGENY PEDRO MAIA NETO e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL, ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa JP EXTINTORES COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº. 18.375.226/0001-32, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Arnaldo Thá Nº. 1293, Bairro Fazendinha, CEP 81.330-200, e-mail adm.adm@combateextintores.com.br, telefone: (41)3090-0060, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. JOSÉ CARLOS NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF Nº. 028.122.329-78, que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, nos termos do Decreto Municipal Nº. 701 de 02 de maio de 2023 e do Edital do Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP Nº. 01-149487/2024, PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 012/2024 – ALC/AMNT, fica estabelecido o Registro de Preços para Aquisição de extintores novos, mangueiras, esguichos, chaves e registros e também serviços de recarga e reteste de extintores e mangueiras de incêndio, abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário, em nome da empresa acima citada.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ITEM	DESCRITIVO	UNID	Quant.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
02	Recarga com teste hidrostático em cilindro de extintor de incêndio CO2 6 kg **Código SGP: 42.06.01.04624-7**	Unid	70	67,00	4.690,00
03	Recarga com teste hidrostático em cilindro de extintor de incêndio pó químico 6 Kg BC **Código SGP: 42.06.01.04620-0**	Unid	12	19,50	234,00
04	Recarga com teste hidrostático em cilindro de extintor de incêndio pó químico ABC 4 kg **Código SGP: 42.06.08.52629-0**	Unid	165	18,50	3.052,50
05	Recarga com teste hidrostático em cilindro de extintor de incêndio pó químico ABC 12 kg **Código SGP: 42.06.08.55651-5**	Unid	12	38,00	456,00
06	Recarga com teste hidrostático em cilindro de extintor de incêndio pó químico BC 4 kg **Código SGP: 42.06.08.55652-9**	Unid	70	16,50	1.155,00
07	Reteste em mangueiras de incêndio de 38 mm com 15 metros **Código SGP: 04.02.08.74718-5**	MO	248	6,80	1.686,40
08	Reteste em mangueiras de incêndio de 63 mm com 15 metros **Código SGP: 04.02.08.74719-9**	MO	80	6,80	544,00
09	Reteste em mangueiras de incêndio de 63 mm com 20 metros **Código SGP: 04.02.08.74720-1**	MO	12	6,80	81,60
20	Adaptador Storz 2.1/2'' para mangueira de hidrante, em alumíno. **Código SGP: 42.06.01.06011-5**	Unid	10	58,00	580,00
21	Placa indicativa Extintor 15x20 foto luminescente Extintor de água pressurizada **Código SGP: 42.06.12.33449-0**	Unid	30	6,80	204,00
22	Placa indicativa Extintor 15x20 foto luminescente Extintor de Pó ABC **Código SGP: 42.06.12.33447-5**	Unid	50	6,80	340,00
23	Placa indicativa Extintor 15x20 foto luminescente Extintor de Gás Carbônico Co2 **Código SGP: 42.06.12.33448-9**	Unid	50	6,80	340,00
24	Placa indicativa Extintor 15x20 foto luminescente Extintor de Pó BC **Código SGP: 42.06.08.74515-3**	Unid	50	6,80	340,00
				TOTAL	**R$ 13.703,50**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A forma de fornecimento das autorizações derivadas do presente instrumento será a de fornecimento integral.
2. A lavratura da presente Ata de Registro de Preços, foi autorizada através do Termo de Homologação (mov. 33.1, do processo eletrônico que gerou o presente instrumento).
3. Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido até 1 (um) ano, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba e no Painel Nacional de Compras Públicas - PNCP, sem possibilidade de prorrogação.
4. Os dispêndios referentes ao presente, ocorrerão por conta dos recursos próprios da URBS.
5. As obrigações da Contratada e da CONTRATANTE, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital do Pregão Eletrônico URBS Nº. 012/2024, PROTOCOLO SUP: 01-149487/2024– ALC/AMNT.
6. Para fins de cumprimento da LGPD e o disposto no item 22 do Edital ficam designados como Encarregados da CONTRATADA o Sr. José Carlos Nascimento, inscrito no CPF/MF Nº. 028.122.329-78, e-mail: comercial@combateextintores@gmail.com e telefone (41)99514-8000 e da CONTRATANTE a Sra. Letícia Araújo Leoni Milléo, Gestora da Área de Gestão de Risco e Compliance, matrícula Nº. 84.706, e-mail lmilleo@urbs.curitiba.pr.gov.br e telefone (41) 3320-3384
7. A empresa contratada deverá efetuar a entrega do objeto nos locais e nas quantidades especificadas em cada Autorização de Fornecimento, a contar a partir da data de encaminhamento da Autorização de Fornecimento ao e-mail informado pela CONTRATADA.
8. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento dos prazos descritos em cada Autorização de Fornecimento.
9. A contratada deverá respeitar todos os dispositivos e especificações constantes no edital a que gerou o presente apreço e seus anexos.
10. Constitui anexo da presente Ata de Registro de Preços o Cadastro de Reserva na qual constam as licitantes que aceitaram cotar preços iguais aos adjudicados pela CONTRATADA e nas mesmas condições editalícias e o cadastro de licitantes que não aceitaram o fornecimento nas mesmas condições do vencedor da licitação, publicado na página da licitação a que gerou o presente instrumento e no Diário Oficial do Município em 09/09/2024.
11. O chamamento do Cadastro de Reserva seguirá a sequência de classificação da licitação, o qual poderá ser utilizado quando houver cancelamento do registro da CONTRATADA.
12. Para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, elegem as partes contratantes o Foro desta Capital, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
13. Nos termos da legislação vigente, as partes expressamente reconhecem como válida e suficiente a comprovação de anuência e vinculação aos termos desta contratação por formato eletrônico, incluindo a adoção de assinaturas eletrônicas pelas Partes e pelas testemunhas abaixo indicadas.
14. As partes consideram, para todos os efeitos, a data mencionada abaixo, como a da formalização jurídica deste instrumento.

15. Por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme vai por todos assinado, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.
16. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
17. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
18. O(s) valor(es) unitário(s) registrado(s), permanecerão fixos e irreajustáveis.
19. A presente Ata de Registro de Preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Compras Públicas.

Gestor da Ata de Registro de Preços, Nome: Luiz Fernando Neske, Matricula: 85.440. Gestor Suplente da Ata de Registro de Preços, Nome: Alceu Izaias Elias Portella, Matrícula: 80.800.
CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO:
1) Empresas que participaram do Cadastro de Reserva:
- Lapapel Distribuidora e Comercio de Mat. Escritorio Ltda - Item: 11
- Licitech Consultoria &Solutions em Licitações Públicas Ltda. - Itens: 11, 12, 13, 15, 16, 18
2) Empresas que não participaram do cadastro de reserva do Processo:
- Equipmais Comércio de Equipamentos para Escritório Eireli
- Extingas Extintores Comércio e Manutenção de Equipamentos Contra Incêndio
- Sis Comércio de Materiais e Equipamentos
- Defesa Sistemas Contra Incêndio Ltda
- I.F. Cadamuro Equipamentos Eireli
- Extimplas Comércio de Extintores Ltda
- J. Kaminski Comércio de Utilidades e Serviços Administrativos Ltda.
- Multipla Ia Comercio e Serviços de Soluções Empresariais Ltda
- PG Comercial e Serviços Ltda.
- JP Extintores Comercio e Equipamentos Ltda - ME
- W V B Ribeiro Licitações Comercial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS URBS Nº. 696/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PROTOCOLO SUP: 01-149487/2024
PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 012/2024 - ALC/AMNT

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo Nº. 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 75.076.836/0001-79, neste ato representada por seu Presidente, Sr. OGENY PEDRO MAIA NETO e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL, ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa LAPAPEL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº. 31.206.243/0001-04, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Francisco Dallalibera Nº.728 - Casa 30, Bairro Santa Felicidade, CEP 82.030-290, e-mail: cad@papelecompanhia.com.br , telefones (41)3213-3932 / (41) 99623-2211, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. WASHINGTON LUIZ ADÃO, inscrito no CPF/MF Nº. 714.950.889-87, que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, nos termos do Decreto Municipal Nº. 701 de 02 de maio de 2023 e do Edital do Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP Nº. 01-149487/2024, PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 012/2024 – ALC/AMNT, fica estabelecido o Registro de Preços para Aquisição de extintores novos, mangueiras, esguichos, chaves e registros e também serviços de recarga e reteste de extintores e mangueiras de incêndio, abaixo

discriminado, com seu respectivo preço unitário, em nome da empresa acima citada.

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QTDE	R$ UNIT.	R$ TOTAL
12	Mangueira Para Hidrante, 2.1/2" X 15M, Tipo 2. **Código SGP: 42.06.11.28394-6**	Unid	20	414,00	**8.280,00**

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A forma de fornecimento das autorizações derivadas do presente instrumento será a de fornecimento integral.
2. A lavratura da presente Ata de Registro de Preços, foi autorizada através do Termo de Homologação (mov. 33.1, do processo eletrônico que gerou o presente instrumento).
3. Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido até 1 (um) ano, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba e no Painel Nacional de Compras Públicas - PNCP, sem possibilidade de prorrogação.
4. Os dispêndios referentes ao presente, ocorrerão por conta dos recursos próprios da URBS.
5. As obrigações da Contratada e da CONTRATANTE, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital do Pregão Eletrônico URBS Nº. 012/2024, PROTOCOLO SUP: 01-149487/2024– ALC/AMNT.
6. Para fins de cumprimento da LGPD e o disposto no item 22 do Edital ficam designados como Encarregados da CONTRATADA o Sr. Washington Luiz Adão, inscrito no CPF/MF Nº. 714.950.889-87, e-mail cad@papelecompanhia.com.br e telefone (41)3213-3932 e da CONTRATANTE a Sra. Letícia Araújo Leoni Milléo, Gestora da Área de Gestão de Risco e Compliance, matrícula Nº. 84.706, e-mail lmilleo@urbs.curitiba.pr.gov.br e telefone (41) 3320-3384.
7. A empresa contratada deverá efetuar a entrega do objeto nos locais e nas quantidades especificadas em cada Autorização de Fornecimento, a contar a partir da data de encaminhamento da Autorização de Fornecimento ao e-mail informado pela CONTRATADA.
8. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento dos prazos descritos em cada Autorização de Fornecimento.
9. A contratada deverá respeitar todos os dispositivos e especificações constantes no edital a que gerou o presente apreço e seus anexos.
10. Constitui anexo da presente Ata de Registro de Preços o Cadastro de Reserva na qual constam as licitantes que aceitaram cotar preços iguais aos adjudicados pela CONTRATADA e nas mesmas condições editalícias e o cadastro de licitantes que não aceitaram o fornecimento nas mesmas condições do vencedor da licitação, publicado na página da licitação a que gerou o presente instrumento e no Diário Oficial do Município em 09/09/2024.
11. O chamamento do Cadastro de Reserva seguirá a sequência de classificação da licitação, o qual poderá ser utilizado quando houver cancelamento do registro da CONTRATADA.

12. Para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, elegem as partes contratantes o Foro desta Capital, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
13. Nos termos da legislação vigente, as partes expressamente reconhecem como válida e suficiente a comprovação de anuência e vinculação aos termos desta contratação por formato eletrônico, incluindo a adoção de assinaturas eletrônicas pelas Partes e pelas testemunhas abaixo indicadas.
14. As partes consideram, para todos os efeitos, a data mencionada abaixo, como a da formalização jurídica deste instrumento.
15. Por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme vai por todos assinado, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.
16. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
17. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
18. O(s) valor(es) unitário(s) registrado(s), permanecerão fixos e irreajustáveis.
19. A presente Ata de Registro de Preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Compras Públicas.

Gestor da Ata de Registro de Preços, Nome: Luiz Fernando Neske, Matricula: 85.440. Gestor Suplente da Ata de Registro de Preços, Nome: Alceu Izaias Elias Portella, Matrícula: 80.800.

CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO:

1) Empresas que participaram do Cadastro de Reserva:

- Lapapel Distribuidora e Comercio de Mat. Escritorio Ltda - Item: 11
- Licitech Consultoria &Solutions em Licitações Públicas Ltda. - Itens: 11, 12, 13, 15, 16, 18

2) Empresas que não participaram do cadastro de reserva do Processo:

- Equipmais Comércio de Equipamentos para Escritório Eireli
- Extingas Extintores Comércio e Manutenção de Equipamentos Contra Incêndio
- Sis Comércio de Materiais e Equipamentos
- Defesa Sistemas Contra Incêndio Ltda
- I.F. Cadamuro Equipamentos Eireli
- Extimplas Comércio de Extintores Ltda
- J. Kaminski Comércio de Utilidades e Serviços Administrativos Ltda.
- Multipla Ia Comercio e Serviços de Soluções Empresariais Ltda
- PG Comercial e Serviços Ltda.
- JP Extintores Comercio e Equipamentos Ltda - ME
- W V B Ribeiro Licitações Comercial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS URBS Nº. 697/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PROTOCOLO SUP: 01-149487/2024

PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 012/2024 - ALC/AMNT

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo Nº. 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 75.076.836/0001-79, neste ato representada por seu Presidente, Sr. OGENY PEDRO MAIA NETO e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL, ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº. 27.098.161/0001-16, com sede na cidade de Araucária/PR, na Rua Luiz Armando Ohpis Nº. 295, Bairro Estação, CEP 83.705-072, e-mail: admextingas@gmail.com, telefone 413642-6050 /41 98412-0852, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. VALCIR ALVES DE AGUIAR, inscrito no CPF/MF Nº. 749.929.709-82, que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, nos termos do Decreto Municipal Nº. 701 de 02 de maio de 2023 e do Edital do Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP Nº. 01-149487/2024, PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 012/2024 – ALC/AMNT, fica estabelecido o Registro de Preços para Aquisição de extintores novos, mangueiras, esguichos, chaves e registros e também serviços de recarga e reteste de extintores e mangueiras de incêndio, abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário, em nome da empresa acima citada.

ITEM	DESCRITIVO	UNID	Quant.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
01	Recarga com teste hidrostático em cilindro de extintor de incêndio água pressurizada 10 litros **Código SGP: 42.06.01.04623-3**	Unid	60	16,49	**989,40**

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A forma de fornecimento das autorizações derivadas do presente instrumento será a de fornecimento integral.
2. A lavratura da presente Ata de Registro de Preços, foi autorizada através do Termo de Homologação (mov. 33.1, do processo eletrônico que gerou o presente instrumento).
3. Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido até 1 (um) ano, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba e no Painel Nacional de Compras Públicas - PNCP, sem possibilidade de prorrogação.
4. Os dispêndios referentes ao presente, ocorrerão por conta dos recursos próprios da URBS.
5. As obrigações da Contratada e da CONTRATANTE, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital do Pregão Eletrônico URBS Nº. 012/2024, PROTOCOLO SUP: 01-149487/2024– ALC/AMNT.
6. Para fins de cumprimento da LGPD e o disposto no item 22 do Edital ficam designados como Encarregados da CONTRATADA o Sr. Valcir Alves de Aguiar, inscrito no CPF/MF Nº. 749.929.709-82, e-mail admextingas@gmail.com e telefones 41 3642-6050 / 98412 0852 e da CONTRATANTE a Sra. Letícia Araújo Leoni Milléo, Gestora da Área de Gestão de Risco e Compliance, matrícula Nº. 84.706, e-mail lmilleo@urbs.curitiba.pr.gov.br e telefone (41) 3320-3384.
7. A empresa contratada deverá efetuar a entrega do objeto nos locais e nas quantidades especificadas em cada Autorização de Fornecimento, a contar a partir da data de encaminhamento da Autorização de Fornecimento ao e-mail informado pela CONTRATADA.
8. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento dos prazos descritos em cada Autorização de Fornecimento.
9. A contratada deverá respeitar todos os dispositivos e especificações constantes no edital a que gerou o presente apreço e seus anexos.

10. Constitui anexo da presente Ata de Registro de Preços o Cadastro de Reserva na qual constam as licitantes que aceitaram cotar preços iguais aos adjudicados pela CONTRATADA e nas mesmas condições editalícias e o cadastro de licitantes que não aceitaram o fornecimento nas mesmas condições do vencedor da licitação, publicado na página da licitação a que gerou o presente instrumento e no Diário Oficial do Município em 09/09/2024.
11. O chamamento do Cadastro de Reserva seguirá a sequência de classificação da licitação, o qual poderá ser utilizado quando houver cancelamento do registro da CONTRATADA.
12. Para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, elegem as partes contratantes o Foro desta Capital, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
13. Nos termos da legislação vigente, as partes expressamente reconhecem como válida e suficiente a comprovação de anuência e vinculação aos termos desta contratação por formato eletrônico, incluindo a adoção de assinaturas eletrônicas pelas Partes e pelas testemunhas abaixo indicadas.
14. As partes consideram, para todos os efeitos, a data mencionada abaixo, como a da formalização jurídica deste instrumento.
15. Por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme vai por todos assinado, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.
16. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
17. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
18. O(s) valor(es) unitário(s) registrado(s), permanecerão fixos e irreajustáveis.
19. A presente Ata de Registro de Preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Compras Públicas.

Gestor da Ata de Registro de Preços, Nome: Luiz Fernando Neske, Matricula: 85.440. Gestor Suplente da Ata de Registro de Preços, Nome: Alceu Izaias Elias Portella, Matrícula: 80.800.

CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO:

1) Empresas que participaram do Cadastro de Reserva:

- Lapapel Distribuidora e Comercio de Mat. Escritorio Ltda - Item: 11
- Licitech Consultoria &Solutions em Licitações Públicas Ltda. - Itens: 11, 12, 13, 15, 16, 18

2) Empresas que não participaram do cadastro de reserva do Processo:

- Equipmais Comércio de Equipamentos para Escritório Eireli
- Extingas Extintores Comércio e Manutenção de Equipamentos Contra Incêndio
- Sis Comércio de Materiais e Equipamentos
- Defesa Sistemas Contra Incêndio Ltda
- I.F. Cadamuro Equipamentos Eireli
- Extimplas Comércio de Extintores Ltda
- J. Kaminski Comércio de Utilidades e Serviços Administrativos Ltda.
- Multipla Ia Comercio e Serviços de Soluções Empresariais Ltda
- PG Comercial e Serviços Ltda.

- JP Extintores Comercio e Equipamentos Ltda - ME
- W V B Ribeiro Licitações Comercial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS URBS Nº. 698/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PROTOCOLO SUP: 01-149487/2024

PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 012/2024 - ALC/AMNT

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo Nº. 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 75.076.836/0001-79, neste ato representada por seu Presidente, Sr. OGENY PEDRO MAIA NETO e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL, ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.421.690/0001-02, com sede na cidade de Sarandi/PR, na Rua Albino Zanchim, 479, sala 02, Bairro Jardim Monte Líbano, CEP 87.112-221, e-mail: ifcadamurolicitacao@gmail.com , telefones (44)9929-9927, (44)3288-0693, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. ISIS FORMENTON CADAMURO, inscrita no CPF/MF Nº. 057.496.939-02, que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, nos termos do Decreto Municipal Nº. 701 de 02 de maio de 2023 e do Edital do Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP Nº. 01-149487/2024, PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 012/2024 – ALC/AMNT, fica estabelecido o Registro de Preços para Aquisição de extintores novos, mangueiras, esguichos, chaves e registros e também serviços de recarga e reteste de extintores e mangueiras de incêndio, abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário, em nome da empresa acima citada.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ITEM	DESCRITIVO	UN	Quant.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
11	Mangueira Para Hidrante, 1.1/2" X 15M, Tipo 2. **Código SGP: 42.06.01.06006-8**	Unid	120	275,00	33.000,00
13	Esguicho regulável, neblinado de 1.1/2'', em alumínio. **Código SGP: 42.06.01.06045-6**	Unid	56	70,00	3.920,00
14	Esguicho Jato Sólido de 38mm X 25mm, em alumínio. **Código SGP: 42.06.01.06009-9**	Unid	40	40,00	1.600,00
15	Esguicho Jato Sólido de 63mm X 25mm, em alumínio. **Código SGP: 42.06.01.06056-5**	Unid	5	71,00	355,00
16	Esguicho regulável, neblinado de 2.1/2'', em alumínio. **Código SGP: 42.06.06.64418-0**	Unid	5	139,00	695,00
17	Chave Dupla Storz, latão para hidrante (diâmetro 38mm) **Código SGP: 42.06.01.12441-5**	Unid	20	12,85	257,00
18	Registro para hidrante, externo, globo ângular 2.1/2 x 45º **Código SGP: 42.06.01.17904-6**	Unid	5	138,00	690,00
19	Adaptador Storz 1.1/2'' para mangueira de hidrante, em alumíno. **Código SGP: 42.06.01.06010-1**	Unid	10	35,00	350,00
				TOTAL	**R$ 40.867,00**

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A forma de fornecimento das autorizações derivadas do presente instrumento será a de fornecimento integral.
2. A lavratura da presente Ata de Registro de Preços, foi autorizada através do Termo de Homologação (mov. xxx, do processo eletrônico que gerou o presente instrumento).
3. Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido até 1 (um) ano, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba e no Painel Nacional de Compras Públicas - PNCP, sem possibilidade de prorrogação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

4. Os dispêndios referentes ao presente, ocorrerão por conta dos recursos próprios da URBS.
5. As obrigações da Contratada e da CONTRATANTE, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital do Pregão Eletrônico URBS Nº. 012/2024, PROTOCOLO SUP: 01-149487/2024– ALC/AMNT.
6. Para fins de cumprimento da LGPD e o disposto no item 22 do Edital ficam designadas como Encarregadas da CONTRATADA a Sra. Isis Formenton Cadamuro, inscrita no CPF/MF Nº. 057.49939-02, e-mail ifcadamurolicitacao@gmail.com e telefone (44) 3288-0693 e da CONTRATANTE a Sra. Letícia Araújo Leoni Milléo, Gestora da Área de Gestão de Risco e Compliance, matrícula Nº. 84.706, e-mail lmilleo@urbs.curitiba.pr.gov.br e telefone (41) 3320-3384
7. A empresa contratada deverá efetuar a entrega do objeto nos locais e nas quantidades especificadas em cada Autorização de Fornecimento, a contar a partir da data de encaminhamento da Autorização de Fornecimento ao e-mail informado pela CONTRATADA.
8. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento dos prazos descritos em cada Autorização de Fornecimento.
9. A contratada deverá respeitar todos os dispositivos e especificações constantes no edital a que gerou o presente apreço e seus anexos.
10. Constitui anexo da presente Ata de Registro de Preços o Cadastro de Reserva na qual constam as licitantes que aceitaram cotar preços iguais aos adjudicados pela CONTRATADA e nas mesmas condições editalícias e o cadastro de licitantes que não aceitaram o fornecimento nas mesmas condições do vencedor da licitação, publicado na página da licitação a que gerou o presente instrumento e no Diário Oficial do Município em **09/09/2024**.
11. O chamamento do Cadastro de Reserva seguirá a sequência de classificação da licitação, o qual poderá ser utilizado quando houver cancelamento do registro da CONTRATADA.
12. Para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, elegem as partes contratantes o Foro desta Capital, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
13. Nos termos da legislação vigente, as partes expressamente reconhecem como válida e suficiente a comprovação de anuência e vinculação aos termos desta contratação por formato eletrônico, incluindo a adoção de assinaturas eletrônicas pelas Partes e pelas testemunhas abaixo indicadas.
14. As partes consideram, para todos os efeitos, a data mencionada abaixo, como a da formalização jurídica deste instrumento.
15. Por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme vai por todos assinado, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.
16. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
17. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
18. O(s) valor(es) unitário(s) registrado(s), permanecerão fixos e irreajustáveis.

19. A presente Ata de Registro de Preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Compras Públicas.

Gestor da Ata de Registro de Preços, Nome: Luiz Fernando Neske, Matricula: 85.440. Gestor Suplente da Ata de Registro de Preços, Nome: Alceu Izaias Elias Portella, Matrícula: 80.800.

CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO:

1) Empresas que participaram do Cadastro de Reserva:

- Lapapel Distribuidora e Comercio de Mat. Escritorio Ltda - Item: 11
- Licitech Consultoria &Solutions em Licitações Públicas Ltda. - Itens: 11, 12, 13, 15, 16, 18

2) Empresas que não participaram do cadastro de reserva do Processo:

- Equipmais Comércio de Equipamentos para Escritório Eireli
- Extingas Extintores Comércio e Manutenção de Equipamentos Contra Incêndio
- Sis Comércio de Materiais e Equipamentos
- Defesa Sistemas Contra Incêndio Ltda
- I.F. Cadamuro Equipamentos Eireli
- Extimplas Comércio de Extintores Ltda
- J. Kaminski Comércio de Utilidades e Serviços Administrativos Ltda.
- Multipla Ia Comercio e Serviços de Soluções Empresariais Ltda
- PG Comercial e Serviços Ltda.
- JP Extintores Comercio e Equipamentos Ltda - ME
- W V B Ribeiro Licitações Comercial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS URBS Nº. 699/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PROTOCOLO SUP: 01-149487/2024

PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 012/2024 - ALC/AMNT

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo Nº. 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 75.076.836/0001-79, neste ato representada por seu Presidente, Sr. OGENY PEDRO MAIA NETO e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL, ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa LICITECH CONSULTORIA &SOLUTIONS EM LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº. 52.804.043/0001-23, com sede na cidade de Dois Vizinhos/PR, na Rua Castro Alves Nº 258 - Apto 201, Bairro Centro, CEP 85.660-000, e-mail: licitechconsult@gmail.com , telefone (46)99976-7223, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. DIOGO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF Nº. 059.961.169-36, que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, nos termos do Decreto Municipal Nº. 701 de 02 de maio de 2023 e do Edital do Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP Nº. 01-149487/2024, PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 012/2024 – ALC/AMNT, fica estabelecido o Registro de Preços para Aquisição de extintores novos, mangueiras, esguichos, chaves e registros e também serviços de recarga e reteste de extintores e mangueiras de incêndio, abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário, em nome da empresa acima citada.

ITEM	DESCRITIVO	UNID	Quant.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
10	Extintor de incêndio do tipo ABC de 4 Kg novo **Código SGP: 42.01.08.52573-7**	Unid	10	126,90	**1.269,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A forma de fornecimento das autorizações derivadas do presente instrumento será a de fornecimento integral.
2. A lavratura da presente Ata de Registro de Preços, foi autorizada através do Termo de Homologação (mov. 33.1, do processo eletrônico que gerou o presente instrumento).
3. Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido até 1 (um) ano, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba e no Painel Nacional de Compras Públicas - PNCP, sem possibilidade de prorrogação.
4. Os dispêndios referentes ao presente, ocorrerão por conta dos recursos próprios da URBS.
5. As obrigações da Contratada e da CONTRATANTE, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital do Pregão Eletrônico URBS Nº. 012/2024, PROTOCOLO SUP: 01-149487/2024– ALC/AMNT.
6. Para fins de cumprimento da LGPD e o disposto no item 22 do Edital ficam designados como Encarregados da CONTRATADA o Sr. Diogo de Oliveira, inscrito no CPF/MF Nº. 059.961.169-36, e-mail: licitechconsult@gmail.com e telefone (46)99976-7223 e da CONTRATANTE a Sra. Letícia Araújo Leoni Milléo, Gestora da Área de Gestão de Risco e Compliance, matrícula Nº. 84.706, e-mail lmilleo@urbs.curitiba.pr.gov.br e telefone (41) 3320-3384
7. A empresa contratada deverá efetuar a entrega do objeto nos locais e nas quantidades especificadas em cada Autorização de Fornecimento, a contar a partir da data de encaminhamento da Autorização de Fornecimento ao e-mail informado pela CONTRATADA.
8. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento dos prazos descritos em cada Autorização de Fornecimento.
9. A contratada deverá respeitar todos os dispositivos e especificações constantes no edital a que gerou o presente apreço e seus anexos.
10. Constitui anexo da presente Ata de Registro de Preços o Cadastro de Reserva na qual constam as licitantes que aceitaram cotar preços iguais aos adjudicados pela CONTRATADA e nas mesmas condições editalícias e o cadastro de licitantes que não aceitaram o fornecimento nas mesmas condições do vencedor da licitação, publicado na página da licitação a que gerou o presente instrumento e no Diário Oficial do Município em 09/09/2024.
11. O chamamento do Cadastro de Reserva seguirá a sequência de classificação da licitação, o qual poderá ser utilizado quando houver cancelamento do registro da CONTRATADA.
12. Para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, elegem as partes contratantes o Foro desta Capital, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
13. Nos termos da legislação vigente, as partes expressamente reconhecem como válida e suficiente a comprovação de anuência e vinculação aos termos desta contratação por formato eletrônico, incluindo a adoção de assinaturas eletrônicas pelas Partes e pelas testemunhas abaixo indicadas.
14. As partes consideram, para todos os efeitos, a data mencionada abaixo, como a da formalização jurídica deste instrumento.

15. Por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme vai por todos assinado, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.
16. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
17. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
18. O(s) valor(es) unitário(s) registrado(s), permanecerão fixos e irreajustáveis.
19. A presente Ata de Registro de Preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Compras Públicas.

Gestor da Ata de Registro de Preços, Nome: Luiz Fernando Neske, Matricula: 85.440. Gestor Suplente da Ata de Registro de Preços, Nome: Alceu Izaias Elias Portella, Matrícula: 80.800.
CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO:
1) Empresas que participaram do Cadastro de Reserva:
- Lapapel Distribuidora e Comercio de Mat. Escritorio Ltda - Item: 11
- Licitech Consultoria &Solutions em Licitações Públicas Ltda. - Itens: 11, 12, 13, 15, 16, 18
2) Empresas que não participaram do cadastro de reserva do Processo:
- Equipmais Comércio de Equipamentos para Escritório Eireli
- Extingas Extintores Comércio e Manutenção de Equipamentos Contra Incêndio
- Sis Comércio de Materiais e Equipamentos
- Defesa Sistemas Contra Incêndio Ltda
- I.F. Cadamuro Equipamentos Eireli
- Extimplas Comércio de Extintores Ltda
- J. Kaminski Comércio de Utilidades e Serviços Administrativos Ltda.
- Multipla Ia Comercio e Serviços de Soluções Empresariais Ltda
- PG Comercial e Serviços Ltda.
- JP Extintores Comercio e Equipamentos Ltda - ME
- W V B Ribeiro Licitações Comercial

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 7 de outubro de 2024.
Luciane Elias : Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA SIMPLIFICADA - RESULTADO

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA SIMPLIFICADA FUC Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO n. 01-132321/2024
Autorizo a aquisição de equipamento, ejetor de cartões com acionamento de macros, para atendimento da Área de Fiscalização do Transporte Coletivo - AFC, por meio do fornecedor 54.108.862 MARCIO APARECIDO BULLA JUNIOR, inscrito no CNPJ nº 54.108.862/0001-61, no valor de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) mediante Dispensa Simplificada, em aplicação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 460/2023.
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 7 de outubro de 2024.

Ogeny Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 460/2024 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-244060/2024- ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 460/2024 - ICS, para aquisição do medicamento: **ENCORAFENIBE 75MG CX C/ 42 CÁPSULAS – 03 CAIXAS,** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA – CNPJ 04.307.650/0003-05**, no valor total de **R$ 27.681,96;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 8 de outubro de 2024.

Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 461/2024 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-242194/2024 - ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 461/2024 - ICS, para aquisição do medicamento: **ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/100ML – 01 FRASCO e CAPECITABINA 500MG – CX C/ 120 CMP - 1 CAIXA,** à empresa: **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A – CNPJ 05.912.018/0002-64**, no valor total de **R$ 695,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 8 de outubro de 2024.

Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 462/2024 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-242679/2024- ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 462/2024 - ICS, para aquisição do medicamento: **TOCILIZUMABE 162MG CAIXA COM 04 SERINGAS – 02 CAIXAS,** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA – CNPJ 04.307.650/0025-02**, no valor total de **R$ 11.445,26;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 8 de outubro de 2024.

Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 463/2024 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-242368/2024 - ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 463/2024 - ICS, para aquisição do medicamento: **DENOSUMABE 60MG – 03 SERINGAS,** à empresa: **H.G. RAUPP COMERCIAL S.A. – CNPJ 00.490.732/0001-07**, no valor total de **R$ 2.319,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 8 de outubro de 2024.

Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 464/2024 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-242852/2024- ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 464/2024 - ICS, para aquisição do medicamento: **DIU KYLEENA - 1 UNIDADE,** à empresa: **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 13.485.130/0001-03**, no valor total de **R$ 1.131,80;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 8 de outubro de 2024.

Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 465/2024 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-242090/2024 - ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 465/2024 - ICS, para aquisição do medicamento: **FLUTAMIDA 250MG – CAIXA COM 20 CMP CADA – 9 CAIXAS,** à empresa: **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 94.516.671/0002-34**, no valor total de **R$ 896,40;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 8 de outubro de 2024.

Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PREGÃO ELETRÔNICO PE 4/2024 IMT - CTUR

PREGÃO ELETRÔNICO PE 4/2024 IMT - CTUR
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para atração natalina, para o Instituto Municipal de Turismo, através da modalidade de Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
O (A) PREGOEIRO (A), torna público a quem interessar possa, que o (s) item (ns) vencido(s), e devidamente classificado (s), para a (s) empresa (s) abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 4/2024 IMT - Turismo são:
EMPRESA XWC ATACADISTA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
Itens 1
Valor total da empresa: R$ 79.112,00 (Setenta e nove mil e cento e doze reais).
ITENS NÃO ADQUIRIDOS: nenhum

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 4/2024 IMT - CTUR = R$ 79.112,00 (Setenta e nove mil e cento e doze reais).

Prazo para manifestação de recurso é de até 20 minutos após a divulgação do resultado. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso de até 03 dias úteis.
Instituto Municipal de Turismo, 7 de outubro de 2024.
Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CANCELAMENTO

Ata de Registro de Preços n.º 5209/2024.
Processo administrativo: 01-086080/2024
Pregão Eletrônico n°: 52/2024.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Objeto: ***Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos***

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 **cancela-se** o registro de preço do item abaixo especificado, registrado junto à empresa **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 94.389.400/0001-84** situada na Rodovia RSC 287, KM 109+500, S/N – Industrial, Vera Cruz / Rio Grande do Sul, CEP 96.880-000, neste ato representada por Augusto Henrique Weis, CPF nº 036.915.060-03, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 52/2024, cujo objeto é o **Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos**, além dos autos processuais referentes a este cancelamento, fica cancelado nesta data o item especificado abaixo, conforme instrução processual.

Itens com 1° menor preço.
Item 30: 5870/ BR0294887/ Salbutamol 100mcg/dose aerossol frasco (75% ampla concorrência)
Quantidade: 3.750 frascos
Marca: PHARMASCIENCE
Valor unitário: R$ 10,7500
Fica declarado que o item constante na presente ata esta cancelado, sendo esta publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro – Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de outubro de 2024.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo n°: 01-199368-2024
Pregão Eletrônico n. º 124/2024– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de material de expediente e escritório, pelo período de doze meses”

Ata de Registro de Preços n.º 12401
Processo Administrativo n°: 01-199368-2024
Pregão Eletrônico n. º 124/2024– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Fundação Estatal De Atenção À Saúde, localizada à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3° andar, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **R&L COMERCIAL LTDA, CNPJ: 48.496.674/0001-55,** com sede na Rua Visconde de Taunay, 1174, box 5, CEP: 89.203-062, Joinville/SC, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 124/2024**, cujo objeto é o **“Registro de preços para futuro fornecimento de material de expediente e escritório, pelo período de doze meses”**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:

Item 3: 52165/ BR0350646/ Fita adesiva crepe min 19mm e máx. 25mm x 50m
Marca/Fabricante: CELLUX
Quantidade: 2500 unid.
Valor unitário: R$ 2,4000
Valor total: R$ 6.000,0000
Item 5: 215094/ BR0473345/ Folha em eva – 600 x 400mm
Marca/Fabricante: LEO&LEO
Quantidade: 2000 unid.
Valor unitário: R$ 1,1800
Valor total: R$ 2.360,0000
Item 7: 214080/ BR0257647/ Giz de cera
Marca/Fabricante: PIRATININGA
Quantidade: 500 unid.
Valor unitário: R$ 2,6000
Valor total: R$ 1.300,0000
Item 9: 214082/ BR0485627/ Grampeador de mesa, 26/6 (12cm)
Marca/Fabricante: MASTERPRINT
Quantidade: 200 unid.
Valor unitário: R$ 6,1800
Valor total: R$ 1.236,0000
Item 11: 212506/ BR0399357/ Lacre em polipropileno, azul
Marca/Fabricante: LACRE CERTO
Quantidade: 30000 unid.
Valor unitário: R$ 0,0800
Valor total: R$ 2.400,0000
Item 12: 212633/ BR0399357/ Lacre em polipropileno, branco
Marca/Fabricante: LACRE CERTO
Quantidade: 20000 unid.
Valor unitário: R$ 0,0800
Valor total: R$ 1.600,0000
Item 13: 212632/ BR0399357/ Lacre em polipropileno, vermelho
Marca/Fabricante: LACRE CERTO
Quantidade: 20000 unid.
Valor unitário: R$ 0,0800
Valor total: R$ 1.600,0000
Item 14: 212628/ BR0259466/ Lápis de cor, grande, caixa 12 cores
Marca/Fabricante: LEO&LEO
Quantidade: 600 unid.
Valor unitário: R$ 3,0000
Valor total: R$ 1.800,0000
Item 17: 217590/ BR0402513/ Livro protocolo, cor preta, 100 folhas

Marca/Fabricante: PBR
Quantidade: 600 unid.
Valor unitário: R$ 9,0700
Valor total: R$ 5.442,0000
Item 19: 213899/ BR0245461/ Molha dedo em pasta
Marca/Fabricante: STARPRINT
Quantidade: 200 unid.
Valor unitário: R$ 1,5000
Valor total: R$ 300,0000
Item 20: 216661/ BR0461855/ Papel A4 colorido 210 x297 (pacote com 100 folhas)
Marca/Fabricante: REPORT
Quantidade: 1000 unid.
Valor unitário: R$ 5,2900
Valor total: R$ 5.290,0000
Item 21: 212653/ BR0326826/ Papel carbono, cor preta ou azul, 22 x 33cm
Marca/Fabricante: RADEX
Quantidade: 20 unid.
Valor unitário: R$ 28,8600
Valor total: R$ 577,2000
Item 23: 106080/ BR0483447/ Pasta em polipropileno, com elástico, 350mm x 240mm
Marca/Fabricante: ACP
Quantidade: 400 unid.
Valor unitário: R$ 1,3800
Valor total: R$ 552,0000
Item 26: 214089/ BR0316365/ Pasta “L”, transparente
Marca/Fabricante: ACP
Quantidade: 1500 unid.
Valor unitário: R$ 0,5000
Valor total: R$ 750,0000
Item 27: 76547/ BR0335472/ Pasta suspensa (gram. 330g/m2, espessura 0,30mm)
Marca/Fabricante: ICL
Quantidade: 5000 unid.
Valor unitário: R$ 1,5600
Valor total: R$ 7.800,0000
Item 28: 105929/ BR0361789/ Perfurador 2 furos p/até 10 folhas
Marca/Fabricante: LYKE
Quantidade: 200 unid.
Valor unitário: R$ 6,1100
Valor total: R$ 1.222,0000
Item 29: 109024/ BR0202040/ Pincel atômico azul
Marca/Fabricante: LYKE

Quantidade: 200 unid.
Valor unitário: ?R$ 1,0200
Valor total: R$ 204,0000
Item 30: 105998/ BR0202041/ Pincel atômico preto
Marca/Fabricante: LYKE
Quantidade: 200 unid.
Valor unitário: ?R$ 1,0200
Valor total: R$ 204,0000
Item 31: 105997/ BR0202043/ Pincel atômico vermelho
Marca/Fabricante: LYKE
Quantidade: 200 unid.
Valor unitário: ?R$ 1,0200
Valor total: R$ 204,0000
Item 32: 216163/ BR0439981/ Pistola cola quente pequena
Marca/Fabricante: LYKE
Quantidade: 100 unid.
Valor unitário: ?R$ 6,7100
Valor total: R$ 671,0000
Item 35: 48101/ BR0383451/ Prancheta em acrílico, com prendedor, na cor fumê - tamanho ofício
Marca/Fabricante: CARBRINK
Quantidade: 1000 unid.
Valor unitário: ?R$ 8,4000
Valor total: R$ 8.400,0000
Item 36: 214101/ BR0345974/ Tesoura multiuso
Marca/Fabricante: LYKE
Quantidade: 400 unid.
Valor unitário: ?R$ 3,6500
Valor total: R$ 1.460,0000
Item 38: 214102/ BR0288679/ Tesoura sem ponta (aprox. 12cm):
Marca/Fabricante: LEO&LEO
Quantidade: 500 unid.
Valor unitário: ?R$ 1,2000
Valor total: R$ 600,0000
Total do fornecedor: R$ 51.972,20 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos)
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 124/2024** e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente

motivada
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-geral Feas

R&L Comercial Ltda.
CNPJ: 48.496.674/0001-55.
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro Feas

Ata de Registro de Preços n.º 12402
Processo Administrativo n°: 01-199368-2024
Pregão Eletrônico n. º 124/2024– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Fundação Estatal De Atenção À Saúde, localizada à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3° andar, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **Leo Comercial de Produtos Manufaturados Ltda., CNPJ: 82.323.965/0001-80,** com sede na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 101, Portão, CEP: 81.070-090, Curitiba/PR, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de **P regão Eletrônico nº 124/2024**, cujo objeto é o **"Registro de preços para futuro fornecimento de material de expediente e escritório, pelo período de doze meses"**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:
Item 8: 214081/ BR0406729/ Grampeador de mesa, grande, 23/8 (30cm)
Marca/Fabricante: First
Quantidade: 20 unid.
Valor unitário: R$ 31,2000
Valor total: R$ 624,0000
Item 10: 2476/ BR0425226/ Grampo 26/6 galvanizado, para grampeador
Marca/Fabricante: Lurs
Quantidade: 500 unid.
Valor unitário: R$ 2,5000
Valor total: R$ 1.250,0000
Item 15: 105759/ BR0428204/ Lápis n.º 2, preto
Marca/Fabricante: Slim
Quantidade: 1200 unid.
Valor unitário: R$ 0,1900
Valor total: R$ 228,0000
Item 16: 105951/ BR0396404/ Livro ata, capa dura revestida, na cor preta 100 folhas
Marca/Fabricante: PB

Quantidade: 600 unid.
Valor unitário: R$ 8,4000
Valor total: R$ 5.040,0000
Item 18: 212624/ BR0386904/ Mídia DVD-R
Marca/Fabricante: Multilaser
Quantidade: 5000 unid.
Valor unitário: R$ 0,9500
Valor total: R$ 4.750,0000
Item 24: 214090/ BR0309848/ Pasta fichário 2 argolas tamanho ofício
Marca/Fabricante: ACP
Quantidade: 120 unid.
Valor unitário: R$ 19,0000
Valor total: R$ 2.280,0000
Total do fornecedor: R$ 14.172,00 (quatorze mil, cento e setenta e dois reais)
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 124/2024** e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-geral Feas

Leo Comercial de Produtos Manufaturados Ltda., CNPJ: 82.323.965/0001-80
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro Feas

Ata de Registro de Preços n.º 12403
Processo Administrativo n°: 01-199368-2024
Pregão Eletrônico n. º 124/2024– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Fundação Estatal De Atenção À Saúde, localizada à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3° andar, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **RHR ATACADO E VAREJO LTDA., CNPJ: 51.231.745/0001-00,** com sede na Rua Santa Catarina, 2348 – Sala 11 Box F – Floresta, CEP: 89.212-212, Joinville/SC, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de **Pregão E**

letrônico nº 124/2024, cujo objeto é o **"Registro de preços para futuro fornecimento de material de expediente e escritório, pelo período de doze meses"**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:

Item 2: 211289/ BR0279108/ Fita adesiva transparente 12mm com no min 30m
Marca/Fabricante: KORE
Quantidade: 500 unid.
Valor unitário: R$ 0,8500
Valor total: R$ 425,0000

Item 4: 216646/ BR0412098/ Fitilho 5mm x 50m várias cores
Marca/Fabricante: RS
Quantidade: 500 unid.
Valor unitário: R$ 1,4200
Valor total: R$ 710,0000

Item 25: 211927/ BR0420105/ Pasta fichário 4 argolas
Marca/Fabricante: ACP
Quantidade: 300 unid.
Valor unitário: R$ 16,9000
Valor total: R$ 5.070,0000

Item 33: 219527/ BR0331093/ Plástico para plastificação de documentos no tam. de 220 x 307 x 0,07mm (a4)
Marca/Fabricante: LASSANE
Quantidade: 70 unid.
Valor unitário: R$ 76,0000
Valor total: R$ 5.320,0000

Item 37: 216708/ BR0303228/ Tesoura para picotar 21cm
Marca/Fabricante: DOTAD
Quantidade: 65 unid.
Valor unitário: R$ 22,0000
Valor total: R$ 1.430,0000

Total do fornecedor: R$ 12.955,00 (doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 124/2024** e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-geral Feas

RHR Atacado e Varejo Ltda.
CNPJ: 51.231.745/0001-00
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro Feas

Ata de Registro de Preços n.º 12404
Processo Administrativo n°: 01-199368-2024
Pregão Eletrônico n. º 124/2024– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Fundação Estatal De Atenção À Saúde, localizada à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3° andar, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **Aline Rosa Fanezze, CNPJ: 56.008.033/0001-32,** com sede na Avenida Antonio Ramos Alvim, 1084 – andar 2; sala 3 – Floresta, Joinville/SC, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 124/2024**, cujo objeto é o **"Registro de preços para futuro fornecimento de material de expediente e escritório, pelo período de doze meses"**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:
Item 6: 220446/ BR0486823/ Fragmentadora de papel (picotadeira)
Marca/Fabricante: Própria
Quantidade: 4 unid.
Valor unitário: R$ 984,0000
Valor total: R$ 3.936,0000
Item 34: 218724/ BR0369985/ Porta crachá em plástico transparente
Marca/Fabricante: ACP
Quantidade: 5000 unid.
Valor unitário: R$ 0,6000
Valor total: R$ 3.000,0000
Total do fornecedor: R$ 6.936,00 (seis mil, novecentos e trinta e seis reais)
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 124/2024** e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-geral Feas

Aline Rosa Fanezze
CNPJ: 56.008.033/0001-32
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro Feas

Ata de Registro de Preços n.º 12405
Processo Administrativo n°: 01-199368-2024
Pregão Eletrônico n. º 124/2024– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Fundação Estatal De Atenção À Saúde, localizada à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3° andar, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **Andre Matias Comércio de Artigos de Papelaria, CNPJ: 32.111.081/0001-93,** com sede na Rua Alberto Stenzowski, 201, CEP: 81.050-020, Novo, Curitiba/PR, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de **Pregão E letrônico nº 124/2024**, cujo objeto é o **"Registro de preços para futuro fornecimento de material de expediente e escritório, pelo período de doze meses"**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:
Item 22: 216662/ BR0315712/ Papel vegetal pacote com 100unid 90/95g
Marca/Fabricante: USA FOLIEN
Quantidade: 50 unid.
Valor unitário: R$ 63,7500
Valor total: R$ 3.187,5000
Total do fornecedor: R$ 3.187,5000 (três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 124/2024** e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-geral Feas

Andre Matias Comércio de Artigos de Papelaria
CNPJ: 32.111.081/0001-93
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro Feas

Ata de Registro de Preços n.º 12406
Processo Administrativo n°: 01-199368-2024
Pregão Eletrônico n. º 124/2024– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Fundação Estatal De Atenção À Saúde, localizada à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3° andar, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **Inovabras Produtos Inteligentes Ltda., CNPJ: 18.467.445/0001-41,** com sede na Rua Tambau, 2309 – Vila Elisa, CEP: 14.075-010, Ribeirão Preto/SP, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 124/2024**, cujo objeto é o **"Registro de preços para futuro fornecimento de material de expediente e escritório, pelo período de doze meses"**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:
Item 1: 109481/ BR0232306/ Filtro de linha mín. 5 tomadas
Marca/Fabricante: Embrastec
Quantidade: 200 unid.
Valor unitário: R$ 18,0000
Valor total: R$ 3.600,0000
Total do fornecedor: R$ 3.600,0000 (três mil e seiscentos reais)
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 124/2024** e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-geral Feas

Inovabras Produtos Inteligentes Ltda.
CNPJ: 18.467.445/0001-41
Contratada

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Olavo Gasparin

Diretor Administrativo-Financeiro Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de outubro de 2024.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 14001
Processo Administrativo n°: 01-207670-2024
Pregão Eletrônico n. º 140/2024– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Objeto: “Registro de preços para futura aquisição de capacho sintético,
pelo período de doze meses”

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Fundação Estatal De Atenção À Saúde, localizada à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3° andar, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **Capacheria Tapetes Criativos e Divertidos Ltda., CNPJ: 36.978.494/0001-20,** com sede na Rua Santo Antônio Tortato n. 251, barracão B, bairro Tatuquara, CEP: 81940-452, Curitiba-PR, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 140/2024**, cujo objeto é o **“Registro de preços para futura aquisição de capacho sintético, pelo período de doze meses”**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:

Item 1: 220360/ BR0600917/ Capacho Sintético 1,30 X 0,90m, antiderrapante
Marca/Fabricante: Euromats
Quantidade: 50 unid.
Valor unitário: R$ 145,0000
Valor total: R$ 7.250,0000
Total do fornecedor: R$ 7.250,0000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 140/2024** e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-geral Feas

Capacheria Tapetes Criativos e Divertidos Ltda.
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 7 de outubro de 2024.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

AUTORIZAÇÃO

Autorização de apoio financeiro em favor dos proponentes inscritos no Edital nº 091/2024 – Patrimônio Cultural Material Imaterial, Conservação e Restauro – Escola de Patrimônio – Liceu de Artes e Ofícios 2025 e selecionados pelo Edital de Resultado Final nº 178/2024.

Autorizo o apoio em favor dos proponentes abaixo denominados, inscritos no Edital nº 091/2024 – Patrimônio Cultural Material Imaterial, Conservação e Restauro – Escola de Patrimônio – Liceu de Artes e Ofícios 2025 e selecionados pelo Edital de Resultado Final nº 178/2024, com fundamento no art. 74, “caput” da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo administrativo nº 01-145187/2024
Processo de Inexigibilidade – 34/2024-FMC

NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR APROVADO
CAROLINE GLODES BLUM	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL AFRO-INDÍGENAS EM CURITIBA: PRÁTICAS CRIATIVAS	24.000,00
HEINE B. ARQUITETURA LTDA	MARCAS DA HISTÓRIA E HERANÇAS INVISÍVEIS: EXPLORANDO PATRIMÔNIOS CULTURAIS	24.000,00
IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE	CURSO CURITIBA, HISTÓRIA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL	12.000,00

JULIANA CRISTINA REINHARDT	VAMOS À FEIRA - ORIGEM E MEMÓRIAS DA FEIRA LIVRE EM CURITIBA	23.950,00
LARISSA NEPOMUCENO MOREIRA	DOCUMENTANDO A NEGRITUDE	24.000,00
ROGÉRIO BEALPINO SANTOS SCHWERZ	INTRODUÇÃO À CONSERVAÇÃO DE ACERVO EM SUPORTE PAPEL: OBRA DE ARTE	20.000,00
THAIS GOMES SERPA 10310514657	A PATRIMONIALIZAÇÃO E AS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA EM CURITIBA	24.000,00
TIEMI KAYAMORI LOBATO DA COSTA	PAISAGENS CULTURAIS E CONJUNTOS URBANOS: A RUA XV DE PRAÇA A PRAÇA	12.000,00
VICTOR AUGUSTUS GRACIOTTO SILVA	PATRIMÔNIOS CULTURAIS DE CURITIBA: ESTUDOS DE CASOS	24.000,00
VINICIUS LOPES D'AGOSTIN	PATRIMÔNIO CULTURAL NO BRASIL E NO PARANÁ: LEGISLAÇÃO, CONCEITOS, TOMBAMENTOS E REGISTROS	24.000,00

Fundação Cultural de Curitiba, 8 de outubro de 2024.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

Autorização de contratação de prestadores de serviços artísticos-culturais inscritos no Edital nº 097/2024 de Credenciamento na linguagem do teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação dos prestadores de serviços artísticos culturais abaixo, inscritos no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos.

PROJETO MAMUTE
Processo Administrativo: 01-159891/2024
Processo de Inexigibilidade: 139/2024-FCC
Execução: 10/10 a 23/12/2024
Vigência: 09/10 a 31/12/2024

PROPONENTE	VALOR	SUP
49.742.929 FLAVIA LONGO	R$ 13.500,00	01-243598/2024
GLORIOSA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	R$ 14.400,00	01-243604/2024

Fundação Cultural de Curitiba, 8 de outubro de 2024.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

Autorização de apoio financeiro em favor dos proponentes abaixo denominados, inscritos no Edital nº 090/2024 – Paiol Musical 2025 e selecionados pelo Edital de Resultado Final nº 177/2024.

Autorizo o apoio em favor dos proponentes abaixo denominados, inscritos no Edital nº 090/2024 – Paiol Musical 2025 e selecionados pelo Edital de Resultado Final nº 177/2024, com fundamento no art. 74, “caput” da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo administrativo nº 01-145163/2024
Processo de Inexigibilidade – 30/2024-FMC

NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR APROVADO
BRENDA MARIA LUCILIA OEIRAS DOS SANTOS	JAZZ EM PRETO - TRIBUTO A SAUL TRUMPET	40.000,00
GLAUCO SOLTER	CUMBUCA TRIO CONVIDA CARLOS MALTA	40.000,00

JACQUES MALOBA NGOIE	AFRO SWING - WUGALA FLAMA E MARISSOL MWABA NO PAIOL	40.000,00
JANINE DOS SANTOS MATHIAS 00064930173	JANINE MATHIAS CONVIDA NEI LOPES	40.000,00
NATALIA AREZO BERMÚDEZ 05009970988	XIQUE XIQUE CONVIDA CÁTIA DE FRANÇA	40.000,00

Fundação Cultural de Curitiba, 8 de outubro de 2024.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

Autorização de apoio financeiro em favor dos proponentes abaixo denominados, inscritos no Edital nº 093/2024 – Solar 2025 e selecionados pelo Edital de Resultado Final nº 179/2024.

Autorizo o apoio em favor dos proponentes abaixo denominados, inscritos no Edital nº 093/2024 – Solar 2025 e selecionados pelo Edital de Resultado Final nº 179/2024, com fundamento no art. 74, “caput” da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo administrativo nº 01-145216/2024
Processo de Inexigibilidade – 31/2024-FMC

NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR APROVADO
ANDRÉ RODOLFO DE OLIVEIRA	MARIMBONDO	35.000,00
BÖNISCH PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	ANTIQUÁRIO	40.000,00
LUI MARTINS DOS REIS 10707691931	SPECULO MARMORIS	35.000,00
NADYA ROMANOWSKI FOLTRAN	[COM-PASSO: PERCURSOS DE UMA DANÇA INACABADA]	35.000,00
SAMARA SFAIR MAROTTA	TANGO: A ARTE DE NÃO ESTAR SÓ	40.000,00

Fundação Cultural de Curitiba, 8 de outubro de 2024.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

AUTORIZAÇÃO

Autorização de apoio financeiro em favor dos proponentes inscritos no Edital nº 089/2024 – Formação em literatura, livro, leitura e bibliotecas e selecionados pelo Edital de Resultado Final nº 176/2024.

Autorizo o apoio em favor dos proponentes abaixo denominados, inscritos no Edital nº 089/2024 – Formação em literatura, livro, leitura e bibliotecas e selecionados pelo Edital de Resultado Final nº 176/2024, com fundamento no art. 74, “caput” da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo administrativo nº 01-145155/2024
Processo de Inexigibilidade – 32/2024-FMC

NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR APROVADO
CARLA GABRIELE VICCINI STARON	ANTES DE NASCER O LEITOR: REVISITANDO NOSSAS MEMÓRIAS	29.988,00
JOSÉ GUIMARÃES CASTELLO BRANCO	OFICINA DE IMAGINAÇÃO	29.920,00
LINDSEY ROCHA LAGNI	HISTÓRIAS ENRAIZADAS	30.000,00
PAULO RODRIGO PERAZZOLI ME	OFICINA ESCREVA SEU LIVRO EM CINCO MESES	30.000,00
33.066.546 JESSICA IANCOSKI GUIMARAES RAMOS	CONSTRUINDO UMA EDITORA DO ZERO: PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM EDITORAÇÃO	30.000,00
MYLLENA PAMPUCH DA SILVA	OFICINA DE EDITORAÇÃO PARA PEQUENAS EDITORAS	30.000,00

Fundação Cultural de Curitiba, 8 de outubro de 2024.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

Autoriza apoio fiancneiro par aos projetos inscritos no Edital nº 095/2024 – Estúdio Riachuelo 2025 e selecionados pelo Edital de Resultado Final nº 180/2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Autorizo o apoio em favor dos proponentes abaixo denominados, inscritos no Edital nº 095/2024 – Estúdio Riachuelo 2025 e selecionados pelo Edital de Resultado Final nº 180/2024, com fundamento no art. 74, “caput” da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo administrativo nº 01-145244/2024
Processo de Inexigibilidade – 33/2024-FMC

PROPONENTE	TÍTULO	VALOR R$
Caroline Aparecida dos Santos Fernandes	A ESCRITA FICCIONAL: ROTEIRO NO CONTEXTO DO CINEMA DE ANIMAÇÃO CURITIBANA	4.000,00
Eduardo Martins Zimermann Camargo	A JORNADA DO JOGADOR: MESTRANDO FERRAMENTOS DE ROTEIRISTA	30.000,00
Felipe Santos Gomes	DIY CTRL – DESENVOLVIMENTO E CONSTRUÇÃO DE CONTROLES PARA JOGOS NÃO CONVENCIONAIS	29.975,00
Frederico Ludwig Vidovix	ANIMATURA: OFICINA DE MODELAGEM 3D E ANINAÇÃO COM ENFOQUE EM ARQUITETURA	30.000,00
Miralumo Films Ltda	ANIMAÇÃO EM FOCO: WORKSHOP DE MODELAGEM 3D	4.000,00
Sputnik Studio Ilustração e Artes Gráficas Ltda-ME	CURSO DE ANIMAÇÃO DOGZILLA	30.000,00

Fundação Cultural de Curitiba, 8 de outubro de 2024.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 783
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-037534/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - FCC
OBJETO: Locação de infraestrutura, compreendendo serviços de sonorização, iluminação e praticáveis.

Órgãos participante: Secretaria Municipal da Educação – SME, Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN e Instituto Municipal de Turismo – IMT

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado a Fundação Cultural de Curitiba - FCC, neste ato representada por sua presidente Sra. Ana Cristina de Castro, CPF 403.621.249-49, e de outro lado a empresa **DALLAS AUDIO VISUAL LTDA - ME,** com sede à Rua Visconde do Serro Frio, nº 272, Novo Mundo - Curitiba/PR, CNPJ nº 03.015.027/0001-46, neste ato representada por Josinete da Silva Siatkovski, CPF 331.762.722-00, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:

Item 19: EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO, para logradouro, tipo "f", demais especificações inseridas no termo de referência. Valor unitário: R$ 17.000,00 Quantidade: 40 Valor total: R$ 680.000,00

Valor total da empresa: R$ 680.000,00.

O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos. As obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 005/2024 – FCC e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que será assinada pelas partes.

Ana Cristina de Castro- Fundação Cultural de Curitiba - FCC

Josinete da Silva Siatkovski - DALLAS AUDIO VISUAL LTDA - ME

Ata de Registro de Preços nº 784

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-037534/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - FCC

OBJETO: Locação de infraestrutura, compreendendo serviços de sonorização, iluminação e praticáveis.

Órgãos participante: Secretaria Municipal da Educação – SME, Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN e Instituto Municipal de Turismo – IMT

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado a Fundação Cultural de Curitiba - FCC, neste ato representada por sua presidente Sra. Ana Cristina de Castro, CPF 403.621.249-49, e de outro lado a empresa **JA ÁUDIO SERVICES EVENTOS LTDA**, com sede à Rua Geraldo Warkentin, 120 Alto do Boqueirão - Curitiba / PR, CEP: 81770-775, CNPJ: 02.899.574/0001- 79, neste ato representada por Altamir Cruz do Nascimento, CPF:567.835.319-53, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:

Item 4: SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO, para evento grande porte, demais especificações inseridas no termo de referência. Valor unitário: R$ 17.000,00 Quantidade: 100 Valor total: R$ 1.700.000,00 **Valor total da empresa: R$ 1.700.000,00.**

O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos. As obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no

Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 005/2024 – FCC e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada. Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que será assinada pelas partes.

Ana Cristina de Castro - Fundação Cultural de Curitiba - FCC

Altamir Cruz do Nascimento - JA ÁUDIO SERVICES EVENTOS LTDA

Ata de Registro de Preços nº 785

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-037534/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - FCC

OBJETO: Locação de infraestrutura, compreendendo serviços de sonorização, iluminação e praticáveis.

Órgãos participante: Secretaria Municipal da Educação – SME, Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN e Instituto Municipal de Turismo – IMT

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado a Fundação Cultural de Curitiba - FCC, neste ato representada por sua presidente Sra. Ana Cristina de Castro, CPF 403.621.249-49, e de outro lado a empresa **PH ÁUDIO E ILUMINAÇÃO LTDA- EPP,** com sede à Rua Gastão Luiz Cruls, nº 137, Bairro Alto, Curitiba/PR, **CNPJ nº 07.004.689/0001-71**, neste ato representada por SANDRO FANTINATO, CPF 673.385.009-59, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:

Item 3: SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO, para evento médio porte, demais especificações inseridas no termo de referência. Valor unitário: R$ 9.800,00 Quantidade: 81 Valor total: R$ 793.800,00 **Valor total da empresa: R$ 793.800,00.**

O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos. As obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 005/2024 – FCC e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada. Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que será assinada pelas partes.

Ana Cristina de Castro - Fundação Cultural de Curitiba - FCC

Sandro Fantinato - PH ÁUDIO E ILUMINAÇÃO LTDA- EPP

Ata de Registro de Preços nº 786

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-037534/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - FCC

OBJETO: Locação de infraestrutura, compreendendo serviços de sonorização, iluminação e praticáveis.

Órgãos participante: Secretaria Municipal da Educação – SME, Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN e Instituto Municipal de Turismo – IMT

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado a Fundação Cultural de Curitiba - FCC, neste ato representada por sua presidente Sra. Ana Cristina de Castro, CPF 403.621.249-49, e de outro lado a empresa **PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TÉCNICA PARA EVENTOS**, com sede à Rua Neriman Nezetli, 120, sala 01, Campo Pequeno, Colombo/PR, CEP: 83.404-360, CNPJ: 08.207.090/0001-06, neste ato representada por Rogério Pereira do Couto, CPF:874.645.359-87, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de

Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:

Item 16: EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO, grande completo, conforme especificações previstas e inseridas em edital. Valor unitário: R$ 12.000,00 Quantidade: 60 Valor total: R$ 720.000,00

Item 21: EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO, para logradouro, tipo i, demais especificações inseridas no termo de referência. Valor unitário: R$ 11.500,00 Quantidade: 40 Valor total: R$ 460.000,00

Item 22: PRATICÁVEIS, LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO, forração de 8mm e saia em lycra, demais especificações inseridas no termo de referência. Valor unitário: R$ 150,00 Quantidade: 805 Valor total: R$ 120.750,00

Valor total da empresa: R$ 1.300.750,00.

O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos. As obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 005/2024 – FCC e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada. Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que será assinada pelas partes.

Ana Cristina de Castro - Fundação Cultural de Curitiba - FCC

Rogério Pereira do Couto - PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TÉCNICA PARA EVENTOS

Ata de Registro de Preços nº 787

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-037534/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - FCC

OBJETO: Locação de infraestrutura, compreendendo serviços de sonorização, iluminação e praticáveis.

Órgãos participante: Secretaria Municipal da Educação – SME, Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN e Instituto Municipal de Turismo – IMT

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado a Fundação Cultural de Curitiba - FCC, neste ato representada por sua presidente Sra. Ana Cristina de Castro, CPF 403.621.249-49, e de outro lado a empresa **POCHY ILUMINACÃO E ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rua Primeiro de Maio, 456 Jardim Pinhais - Pinhais / PR, CEP: 83323-020, CNPJ: 17.309.336/0001-33, neste ato representada por Eduardo José Esquedino Pacheco, CPF 118.052.679-14, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:

Item 1: SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO, para evento de micro porte, demais especificações inseridas no termo de referencia. Valor unitário: R$ 3.700,00 Quantidade: 112 Valor total: R$ 414.400,00 **Valor total da empresa: R$ 414.400,00.**

O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos. As obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 005/2024 – FCC e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada. Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que será assinada pelas partes.

Ana Cristina de Castro - Fundação Cultural de Curitiba - FCC
Eduardo José Esquedino Pacheco - POCHY ILUMINACÃO E ENGENHARIA LTDA

Ata de Registro de Preços nº 788
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-037534/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - FCC
OBJETO: Locação de infraestrutura, compreendendo serviços de sonorização, iluminação e praticáveis.
Órgãos participante: Secretaria Municipal da Educação – SME, Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN e Instituto Municipal de Turismo – IMT
Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado a Fundação Cultural de Curitiba - FCC, neste ato representada por sua presidente Sra. Ana Cristina de Castro, CPF 403.621.249-49, e de outro lado a empresa **RJ EVENTOS EIRELI,** com sede à Rua Passos de Oliveira, – São José dos Pinhais/PR, CEP:83.030-720 , CNPJ: 19.968.861/0001-96, neste ato representada por Juliano Brandt, CPF:035.511.229-97, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:
Item 13: EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO, pequeno simples, conforme especificações previstas e inseridas em edital. Valor unitário: R$ 4.400,00 Quantidade: 71 Valor total: R$ 312.400,00 **Valor total da empresa: R$ 312.400,00.**
O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos. As obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 005/2024 – FCC e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada. Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que será assinada pelas partes.
Ana Cristina de Castro - Fundação Cultural de Curitiba - FCC
Juliano Brandt - RJ EVENTOS EIRELI

Ata de Registro de Preços nº 789
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-037534/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - FCC
OBJETO: Locação de infraestrutura, compreendendo serviços de sonorização, iluminação e praticáveis.
Órgãos participante: Secretaria Municipal da Educação – SME, Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN e Instituto Municipal de Turismo – IMT
Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado a Fundação Cultural de Curitiba - FCC, neste ato representada por sua presidente Sra. Ana Cristina de Castro, CPF 403.621.249-49, e de outro lado a empresa **S. ALMEIDA EVENTOS LTDA,** com sede à Ruados Canários, 381 – São José dos Pinhais/PR, CEP:83.045-540 , CNPJ: 20.546.583/0001-68, neste ato representada por Sebastião de Almeida, CPF:896.187.008-44, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:

Item 2: SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO, para evento de pequeno porte, demais especificações inseridas no termo de referência. Valor unitário: R$ 5.750,00 Quantidade: 123 Valor total: R$ 707.250,00 **Valor total da empresa: R$ 707.250,00.**

O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos. As obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 005/2024 – FCC e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada. Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que será assinada pelas partes.

Ana Cristina de Castro - Fundação Cultural de Curitiba - FCC

Sebastião de Almeida - S. ALMEIDA EVENTOS LTDA

Ata de Registro de Preços nº 790

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-037534/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - FCC

OBJETO: Locação de infraestrutura, compreendendo serviços de sonorização, iluminação e praticáveis.

Órgãos participante: Secretaria Municipal da Educação – SME, Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN e Instituto Municipal de Turismo – IMT

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado a Fundação Cultural de Curitiba - FCC, neste ato representada por sua presidente Sra. Ana Cristina de Castro, CPF 403.621.249-49, e de outro lado a empresa **SB EVENTOS E PRODUÇÃO LTDA ME,** com sede à Rua Shirlei Boeira Souto nº 35, Letra A, Mauá, Colombo/PR, **CNPJ nº11.391.488/0001-41**, neste ato representada por Ariel Belemer de Souza, CPF 885.578.479-04, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:

Item 7: BACKLINE, LOCAÇÃO, básico, atendimento á locais a abertos ou fechados, demais especificações inseridas no termo de referência. Valor unitário: R$ 2.900,00 Quantidade: 60 Valor total: R$ 174.000,00

Item 9: EQUIPAMENTO BÁSICO PARA DJ, LOCAÇÃO, demais especificações inseridas no termo de referência. Valor unitário: R$ 1.440,00 Quantidade: 50 Valor total: R$ 72.000,00

Item 10: EQUIPAMENTO COMPLETO PARA DJ, LOCAÇÃO, demais especificações inseridas no termo de referência. Valor unitário: R$ 2.080,00 Quantidade: 50 Valor total: R$ 104.000,00

Item 11: COMPLEMENTO PARA MONITOR, LOCAÇÃO, demais especificações inseridas no termo de referência. Valor unitário: R$ 2.480,00 Quantidade: 40 Valor total: R$ 99.200,00

Item 18: EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO, logradouro tipo b, palcos: 12 x10m e 14 x12m, demais especificações inseridas no termo de referência. Valor unitário: R$ 10.990,00 Quantidade: 100 Valor total: R$ 1.099.000,00

Item 20: EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO, para logradouro, tipo "h", demais especificações inseridas no termo de referência. Valor unitário: R$ 13.000,00 Quantidade: 40 Valor total: R$ 520.000,00

Valor total da empresa: R$ 2.068.200,00.

O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por

igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos. As obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 005/2024 – FCC e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada. Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que será assinada pelas partes.

Ana Cristina de Castro - Fundação Cultural de Curitiba - FCC

Ariel Belemer de Souza - SB EVENTOS E PRODUÇÃO LTDA ME

Ata de Registro de Preços nº 791

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-037534/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - FCC

OBJETO: Locação de infraestrutura, compreendendo serviços de sonorização, iluminação e praticáveis.

Órgãos participante: Secretaria Municipal da Educação – SME, Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN e Instituto Municipal de Turismo – IMT

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado a Fundação Cultural de Curitiba - FCC, neste ato representada por sua presidente Sra. Ana Cristina de Castro, CPF 403.621.249-49, e de outro lado a empresa **JOÃO RICARDO VENEIRA DRX PRODUCTION RESOURCE**, com sede à Rua Alameda Dom Pedro II,580–Batel - Curitiba / PR, CEP: 80420-060, CNPJ: 36.517.293/0001-26**,** neste ato representada por João Ricardo Veneira, CPF:047.859.049-09, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:

Item 6: EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO, logradouro tipo 'e", demais especificações inseridas no termo de referência. Valor unitário: R$ 9.850,00 Quantidade: 40 Valor total: R$ 394.000,00

Item 17: EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO, logradouro tipo a, palcos: 8,80 x 8,80m e 10 x 6m, demais especificações inseridas no termo de referência. Valor unitário: R$ 7.500,00 Quantidade: 50 Valor total: R$ 375.000,00

Valor total da empresa: R$ 769.000,00.

O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos. As obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 005/2024 – FCC e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada. Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que será assinada pelas partes.

Ana Cristina de Castro - Fundação Cultural de Curitiba - FCC

João Ricardo Veneira - JOÃO RICARDO VENEIRA DRX PRODUCTION RESOURCE

Ata de Registro de Preços nº 792

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-037534/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - FCC

OBJETO: Locação de infraestrutura, compreendendo serviços de sonorização, iluminação e praticáveis.

Órgãos participante: Secretaria Municipal da Educação – SME, Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN e Instituto Municipal de Turismo – IMT

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado a Fundação Cultural de Curitiba - FCC, neste ato representada por sua presidente Sra. Ana Cristina de Castro, CPF 403.621.249-49, e de outro lado a empresa **SOM E LUZ CUIRITBA LTDA,** com sede à Rua Coronel Herculano de Araujo nº 490, apartamento 13, Novo Mundo, Curitiba/PR, CNPJ 53.588.605/0001-01, neste ato representada por Tony Fabian Becker Siatkovski, CPF 063.509.129-1, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:

Item 5: EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO, logradouro tipo "c", demais especificações inseridas no termo de referência. Valor unitário: R$ 6.200,00 Quantidade: 52 Valor total: R$ 322.400,00

Item 8: COMPLEMENTO DE PALCO, LOCAÇÃO, atendimento a locais abertos ou fechados, demais especificações inseridas no termo de referência. Valor unitário: R$ 4.600,00 Quantidade: 60 Valor total: R$ 276.000,00

Item 12: SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO, para torre de delay, demais especificações inseridas no termo de referência. Valor unitário: R$ 7.400,00 Quantidade: 40 Valor total: R$ 296.000,00

Item 15: EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO, grande simples, conforme especificações previstas e inseridas em edital. Valor unitário: R$ 9.000,00 Quantidade: 50 Valor total: R$ 450.000,00 **Valor total da empresa: R$ 1.344.400,00.**

O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos. As obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 005/2024 – FCC e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada. Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que será assinada pelas partes.

Ana Cristina de Castro - Fundação Cultural de Curitiba - FCC

Tony Fabian Becker Siatkovski - SOM E LUZ CUIRITBA LTDA

Ata de Registro de Preços nº 793

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-037534/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - FCC

OBJETO: Locação de infraestrutura, compreendendo serviços de sonorização, iluminação e praticáveis.

Órgãos participante: Secretaria Municipal da Educação – SME, Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN e Instituto Municipal de Turismo – IMT

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado a Fundação Cultural de Curitiba - FCC, neste ato representada por sua presidente Sra. Ana Cristina de Castro, CPF 403.621.249-49, e de outro lado a empresa **LT SOM LUZ E PAINEL DE LED LTDA,** com sede à Rua Lourenço Mourão, nº 261, Bairro Seminário, Curitiba/PR, CNPJ nº 55.597.404/0001-04, neste ato representada por Rogerio Carvalho Rocha, CPF 062.324.409-86, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:

Item 14: EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO, pequeno completo, demais especificações inseridas no termo de referência. Valor unitário: R$ 5.500,00 Quantidade: 101 Valor total: R$ 555.500,00
Valor total da empresa: R$ 555.500,00.
O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos. As obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 005/2024 – FCC e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada. Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que será assinada pelas partes.
Ana Cristina de Castro - Fundação Cultural de Curitiba - FCC
Rogerio Carvalho Rocha - LT SOM LUZ E PAINEL DE LED
Fundação Cultural de Curitiba, 7 de outubro de 2024.
Aline Rosa Novaes : Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 820
Pregão Eletrônico **nº 05/2024 - FMAS**
Interessado: **Fundação de Ação Social -** Gestor do **Fundo Municipal de Assistência Social**
Fundação Cultural de Curitiba
Secretaria Municipal da Defesa Social e Trânsito
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Aos **sete** dias do mês de **outubro** do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, o Presidente da Fundação de Ação Social, **MARIA ALICE ERTHAL, CPF nº 450.674.909-00, nomeada através do DECRETO MUNICIPAL nº 740/2022**, e a empresa **PRIME TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GÁS LTDA,** com sede à rua José Real Prado, 525 - Bairro São Francisco – Almirante Tamandaré - PR, **CNPJ: 34.863.587/0001-84**, neste ato representado por **JEFERSON CASTRO DE SOUZA, CPF n.º 023.088.979-45,** para proceder nos termos do Decreto Municipal nº 701 de 2023 e do Edital do Pregão Eletrônico para **FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) P13 E P45 PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – podendo ser prorrogado,** referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa citada.
Empresa **PRIME TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GÁS LTDA**
Item 1: GÁS, liquefeito de petróleo, com carga útil de 13kg, acondicionado em embalagem metálica.
Valor unitário: R$ 84,90
Quantidade: 984
Valor total: R$ 83.541,60

Item 2: GÁS, liquefeito de petróleo, com carga útil de 45kg, acondicionado em embalagem metálica.
Valor unitário: R$ 299,00
Quantidade: 747
Valor total: R$ 223.353,00
Valor total da empresa: R$ 306.894,60.

1. Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto, registrados, são válidos pelo prazo de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado.
2. O início da vigência da ata de registro de preços será a partir do primeiro dia útil, após a publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
3. A **CONTRATADA** se compromete a entregar os itens descritos acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE,** num prazo máximo de até **5 (CINCO) dias corridos**. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.
4. As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.
5. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

MARIA ALICE ERTHAL - PRESIDENTE DA FAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 740/2022
JEFERSON CASTRO DE SOUZA - PRIME TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GÁS LTDA
Fundação de Ação Social, 8 de outubro de 2024.
Celso Luiz Ribeiro : Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

AUTORIZAÇÃO

Dispõe sobre a autorização de procedimento de inexigibilidade de licitação.
Processo Administrativo ***nº 00680/2024****.*
Inexigibilidade de Licitação ***nº 019/2024****.*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso III, alínea “f” do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, período de 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e na Lei Orçamentária Anual de 2024;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Curitiba, Vereador **MARCELO TSCHÁ FACHINELLO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao disposto no artigo 57, inciso VIII, da Instrução Normativa nº 02/2023 da Câmara Municipal de Curitiba**,**
RESOLVE:
I – **DECLARAR INEXIGÍVEL** a realização de procedimento licitatório;
II – **AUTORIZAR** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos descritos abaixo:
EMPRESA: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI
CNPJ nº: 13.859.951/0001-62
OBJETO: Inscrição de 02 servidoras no Curso Sinapi Avançado
ITEM: 01
QUANTIDADE: 02
VALOR UNITÁRIO: R$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais).
VALOR GLOBAL: R$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO RIO BRANCO, 8 de outubro de 2024.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

PORTARIA Nº 239

Autorização de diária – ALINE BOGO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução n.º 03/2014.
R E S O L V E:
I – Fica o Departamento de Administração e Finanças - DAF, por meio da Diretoria Contábil e Financeira, autorizado a empenhar 2 (duas) diárias no valor de R$180,00 (cento e oitenta reais) cada, e 2 (duas) refeições no valor de R$60,00 (sessenta reais) cada, perfazendo o valor total de R$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), por motivo de viagem, atendendo ao que estabelece o artigo 3º, incisos II e V, da Resolução n.º 03/2014, em nome da servidora ALINE BOGO, para participar do 8º Fórum Paranaense de Contabilidade, Finanças e Controles Aplicados ao Setor Público - CRC PR, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, de 12 a 14 de novembro de 2024.
01.031.0008.2.203 – Manutenção da Estrutura Funcional do Poder Legislativo
3.3.90.14 – Diárias - Pessoal CivilR$480,00
II – O responsável pela diária apresentará relatório circunstanciado da viagem, em até 10 (dez) dias corridos após o retorno da viagem.
III – Não ocorrendo o deslocamento ou a entrega do relatório, o beneficiário terá o prazo de máximo 05 (cinco) dias úteis para devolução do valor recebido, a contar do cancelamento ou do fim do prazo de entrega do relatório.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PALÁCIO RIO BRANCO, 8 de outubro de 2024.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 1555

Abre crédito adicional suplementar de R$ 10.974,72, para reforço de dotações consignadas no orçamento do IPPUC, constantes no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso ll, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.275, de 19 de dezembro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 10.974,72 (dez mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.
Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação total e parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 8 de outubro de 2024.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal
Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I — **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
25000 - **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA**					
25001 - **Gabinete do Presidente**					
25001.04122.0004.1088	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS – VIVA CURITIBA TECNOLÓGICA				
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 001	---	R$	974,72
25001.04122.0007.1146	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – IPPUC				
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6 1 001	---	R$	10.000,00
- **JUSTIFICATIVA**					
Para atender despesas com serviços de terceiros, equipamentos e material permanente.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**10.974,72**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II — **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE			VALOR
25000 - **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA**					
25001 - **Gabinete do Presidente**					
25001.04122.0004.1088	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS – VIVA CURITIBA TECNOLÓGICA				
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0 1 001		R$	974,72
25001.15451.0002.1169	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS – VIVA CURITIBA CIDADÃ - URBANISMO				
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 001		R$	10.000,00
- **JUSTIFICATIVA**					
Reprogramação de despesas com serviços de terceiros, obras e instalações.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				**R$**	**10.974,72**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1556

Abre crédito adicional suplementar de R$ 230.000,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento do FMCA, constantes no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 10, da Lei Municipal nº 16.185, de 29 de junho de 2023, e no inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.275, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), e incluídas as dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2023, de acordo com o saldo verificado nas Fontes de Recursos 250 - Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social - Deliberação 89/2019, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), e 462 - Programa Liberdade Cidadã, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 8 de outubro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
35000 - **FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE**					
35001 - **Gabinete do Presidente**					
35001.08243.0001.6005	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMCA				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3 2 462	---	R$	100.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3 2 250	IU/FTE	R$	30.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3 2 462	IU/FTE	R$	100.000,00
- **JUSTIFICATIVA**					
Para atender despesas com material de consumo e serviços de terceiros.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**230.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1557

Abre crédito adicional suplementar de R$ 1.100.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento do FMS, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 10, da Lei Municipal nº 16.185, de 29 de junho de 2023, e no art. 6º, da Lei Municipal nº 16.275, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), e incluída a dotação orçamentária detalhada no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 8 de outubro de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
33000 - **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**					
33001 - **Gabinete do Presidente**					
33001.10302.0003.1076	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FMS				
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0 1 510	FTE	R$	1.100.000,00
- **JUSTIFICATIVA**					
Para atender despesas com equipamentos e material permanente.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**1.100.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE			VALOR
33000 - **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**					
33001 - **Gabinete do Presidente**					
33001.10304.0003.2103	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE AMBIENTAL E VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 510		R$	1.100.000,00
- **JUSTIFICATIVA**					
Reprogramação de despesas com serviços de terceiros.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				**R$**	**1.100.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

PORTARIA Nº 1797

Designa para função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal n.º 130/1997 e tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 665, 666/2024-SMS, Protocolos n.ºs 04-052295/2024, 04-052297/2024,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 7 de outubro do corrente, os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções gratificadas que especifica da Secretaria Municipal da Saúde:
JOHN FITZGERALD KENEDY NOVAK, matrícula n.º 79004, sigla DS-PR, símbolo FG-6, SUPERVISOR DO DISTRITO SANITARIO - PORTAO;
DISPENSA: MARCIA MARIA FANTINATTI GUERRA, matrícula n.º 50854;
MARCIA MARIA FANTINATTI GUERRA, matrícula n.º 50854, sigla DS-PR-4.C, símbolo FG-S, COORDENADOR DE INFORMACAO EM SAUDE.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 8 de outubro de 2024.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA Nº 71

Designa procuradores para comporem grupo de trabalho para elaboração de parecer parametrizado, nos termos da Portaria nº 65, de 11 de setembro de 2024

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto Municipal nº 536, de 20 de maio de 1992, Decreto Municipal nº 05/2017 e na Portaria nº 65, de 11 de setembro de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os Procuradores abaixo relacionados para comporem grupo de trabalho para elaboração de parecer parametrizado em procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, para aquisição de bens comuns, destinado à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, fundamentados na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação correlata.

•Dra. Cristine Mason Machado
Matrícula 189.855

OABPR 114.134

•Dra. Ravena De Oliveira e Almeida Silva
Matrícula 192.261
OABPR 119.029

•Bruno Villani Souza
Matrícula nº. 189.854
OAB/PR nº. 72.414

•·Ana Edwiges Mikoszewski
Matrícula: 146.713
OAB/PR - 23.201

•Mariana Rocha Urban
Matrícula nº 146.716
OAB/PR nº 31.171

Art. 2º Os trabalhos serão coordenados pela Consultora Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Curitiba e serão processados nos termos da Portaria nº 65, de 11 de setembro de 2024, da PGM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 8 de outubro de 2024.

Vanessa Volpi Bellegard Palacios : Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 206

NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES DO IPTU

De acordo com as disposições do artigo 45, da Lei Complementar nº 40, de 18 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 65, de 18 de dezembro de 2007, a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, através do presente Edital:

Notifica os contribuintes abaixo:

Nome do Contribuinte: HEITOR LEANDRO ALESSI

CNPJ/CPF 027.813.759-85

Indicação Fiscal: 59.050.055.007-3

Processo nº 01-165078/2024

IPTU/TCL – 2022

Vencimento 29/11/2024

O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/

Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: FABIANA SILVEIRA KARAM
CNPJ/CPF 876.497.059-00
Indicação Fiscal: 13.041.037.000-4
Processo nº 01-165168/2024
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE ALBERTO MARQUES
CNPJ/CPF 089.088.009-30
Indicação Fiscal: 66.143.012.000-6
Processo nº 01-166178/2024
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2020
IPTU/TCL – 2021
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: KARLO FREDERICO MELLO MARQUES ARMSTRONG
CNPJ/CPF 051.056.779-78
Indicação Fiscal: 43.074.007.006-7
Processo nº 01-164726/2024
IPTU/TCL – 2021
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE ORLANDO TOSO
CNPJ/CPF 119.181.369-04
Indicação Fiscal: 74.096.022.000-7
Processo nº 01-166211/2024
IPTU/TCL – 2022

Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE ESTHER DE OLIVEIRA DE CASTRO
CNPJ/CPF 318.705.469-20
Indicação Fiscal: 25.049.024.000-5
Processo nº 01-166452/2024
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2020
IPTU/TCL – 2021
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: GISELLE PRIX GEMIGNANI
CNPJ/CPF 778.007.379-34
Indicação Fiscal: 65.086.002.000-7
Processo nº 01-166529/2024
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: ARNOLDO BATISTA DE SOUZA
CNPJ/CPF 755.381.219-68
Indicação Fiscal: 85.163.028.000-1
Processo nº 01-192618/2024
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2020
IPTU/TCL – 2021
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: GERSON GOMES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ/CPF 36.037.801/0001-79
Indicação Fiscal: 85.164.011.000
Processo nº 01-193558/2024
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS REBELLO
CNPJ/CPF 027.748.109-06
Indicação Fiscal: 91.118.001.000-1
Processo nº 01-164674/2024
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE JOSE RODRIGUES
CNPJ/CPF 114.016.219-53
Indicação Fiscal: 58.018.008.000-9
Processo nº 01-166156/2024
IPTU/TCL – 2021
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE ERNESTO PEREIRA DE LIMA
CNPJ/CPF 017.465.379-49
Indicação Fiscal: 46.106.009.000-7
Processo nº 04-038387/2024
IPTU/TCL – 2021
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Nome do Contribuinte: CARLINHOS COSTA LEITE
CNPJ/CPF 335.632.849-20
Indicação Fiscal: 49.063.001.000-4
Processo nº 01-169655/2024
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2020
IPTU/TCL – 2021
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE VANILDA RIBAS DA SILVA
CNPJ/CPF 402.943.159-34
Indicação Fiscal: 68.231.018.000-3
Processo nº 01-049522/2024
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2020
IPTU/TCL – 2021
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE ROSELI SEIFERT
CNPJ/CPF 689.599.159-04
Indicação Fiscal: 38.101.032.000-6
Processo nº 01-198352/2024
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2020
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: CLAUDIO MUNHOZ ROZSANYI DE MENEZES
CNPJ/CPF 020.990.029-67
Indicação Fiscal: 32.078.023.000-8
Processo nº 04-041876/2024
IPTU/TCL – 2020

IPTU/TCL – 2021
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE LEVY DOS SANTOS
CNPJ/CPF 000.646.299-53
Indicação Fiscal: 72.066.016.000-0
Processo nº 04-059593/2023
IPTU/TCL – 2021
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: ESPÓLIO DE MARIA JOSÉ BRITTO MOURA
CNPJ/CPF 408.594.369-34
Indicação Fiscal: 84.057.013.000-0
Processo nº 04-042926/2024
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2020
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: IGLOO AV SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/CPF 13.270.725/0001-41
Indicação Fiscal: 43.118.017.000-7
Processo nº 04-007477/2024
IPTU/TCL – 2020
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE MARIA RITA LAURO
CNPJ/CPF 278.828.709-78
Indicação Fiscal: 75.049.013.000-0

Processo nº 01-198477/2024
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2020
IPTU/TCL – 2021
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE EDGAR WOLF
CNPJ/CPF 233.510.989-87
Indicação Fiscal: 73.054.002.000-6
Processo nº 04-045036/2024
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE NORMA REGINA CAMPELLO
CNPJ/CPF 849.826.249/68
Indicação Fiscal: 94.189.005.000-9
Processo nº 04-039313/2024
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2021
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE OLINDA LICERIA SANTOS
CNPJ/CPF 313.002.439-53
Indicação Fiscal: 82.175.196.002-0
Processo nº 04-039698/2024
IPTU/TCL – 2020
IPTU/TCL – 2021
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/

Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: DIRCE BAHL GRABSKI
CNPJ/CPF 814.670.529-49
Indicação Fiscal: 74.023.015.003-5
Processo nº 04-019507/2024
IPTU/TCL – 2020
IPTU/TCL – 2021
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE JOSE DA GUIA FERNANDES DA SILVA
CNPJ/CPF 047.084.528-70
Indicação Fiscal: 84.263.036.112-9
Processo nº 04-046729/2024
IPTU/TCL – 2020
IPTU/TCL – 2021
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: ELIAS SONE NKONGHO AYUK
CNPJ/CPF 004.212.729-70
Indicação Fiscal: 35.039.034.109-0
Processo nº 01-192517/2024
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2020
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE JOSE GONZAGA DA SILVA
CNPJ/CPF 301.294.439-72
Indicação Fiscal: 88.266.017.000-5
Processo nº 01-221193/2024

IPTU/TCL – 2021
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: MARYLI GOUVEIA PRESTES
CNPJ/CPF 050.474.309-09
Indicação Fiscal: 63.043.123.051-0
Processo nº 01-223736/2024
IPTU/TCL – 2020
IPTU/TCL – 2021
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE MARCELO SILVEIRA PIACECKI
CNPJ/CPF 624.900.449-15
Indicação Fiscal: 13.075.018.002-2
Processo nº 01-223759/2024
IPTU/TCL – 2021
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação
Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 7 de outubro de 2024.
Sergio Luiz Primo : Diretor do Departamento de Rendas Imobiliárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 207

NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES DO IPTU

De acordo com as disposições do artigo 45, da Lei Complementar nº 40, de 18 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 65, de 18 de dezembro de 2007, a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, através do presente Edital:
Notifica os contribuintes abaixo:
Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE NELSON TEIXEIRA

CNPJ/CPF 080.705.719-34
Indicação Fiscal: 88.234.115.027-3
Processo nº 01-151524/2024
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2020
IPTU/TCL – 2021
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: MARCOS JOSE BRANDT DE LEMOS
CNPJ/CPF 200.889.739-72
Indicação Fiscal: 21.059.003.014-2
Processo nº 01-145913/2024
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2020
IPTU/TCL – 2021
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE LAURO RODRIGUES
CNPJ/CPF 110.509.349-20
Indicação Fiscal: 52.085.010.000-2
Processo nº 01-155349/2023
IPTU/TCL – 2021
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE VITORIO ANACHESCKI
CNPJ/CPF 028.994.779-00
Indicação Fiscal: 75.025.004.000-5
Processo nº 01-155378/2024
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2020
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: SIDNEI ZIROLDO
CNPJ/CPF 517.461.079-87
Indicação Fiscal: 84.263.034.130-4
Processo nº 01-155530/2024
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2020
IPTU/TCL – 2021
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE EROEL DE OLIVEIRA SILVA
CNPJ/CPF 186.904.839-34
Indicação Fiscal: 17.015.003.000-9
Processo nº 01-155552/2024
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2020
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: TERESA GONÇALVES PENAS
CNPJ/CPF 393.070.859-00
Indicação Fiscal: 88.214.037.011-3
Processo nº 01-156500/2024
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2020
IPTU/TCL – 2021
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE RAIMUNDO DALCOL
CNPJ/CPF 000.045.889-91

Indicação Fiscal: 12.014.011.002-8
Processo nº 01-184252/2024
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2020
IPTU/TCL – 2021
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: MARCELO BARRETO MUELLER
CNPJ/CPF 962.912.309-68
Indicação Fiscal: 22.034.031.053-1
Processo nº 04-038675/2024
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2020
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE VANDERLEI ANTONIO BONAMIGO
CNPJ/CPF 005.635.369-34
Indicação Fiscal: 11.089.002.055-4
Processo nº 04-038389/2024
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: ESPÓLIO DE ROOSEVELT MACEDO DIAS
CNPJ/CPF 207.333.139-49
Indicação Fiscal: 78.112.002.056-6
Processo nº 01-181808/2024
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2020
IPTU/TCL – 2021
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/

Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: JOSIMERI APARECIDO GREIN
CNPJ/CPF 025.397.129-24
Indicação Fiscal: 12.054.024.035-2
Processo nº 04-039823/2024
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2020
IPTU/TCL – 2021
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE PAULINA OTILIA DOS SANTOS SILVA
CNPJ/CPF 428.959.369-00
Indicação Fiscal: 34.020.031.021-3
Processo nº 04-036825/2024
IPTU/TCL – 2021
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE EDSON STIVAL
CNPJ/CPF 231.951.009-59
Indicação Fiscal: 59.013.022.001-6
Processo nº 04-036852/2024
IPTU/TCL – 2021
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: PEDRO PEREIRA CUNHA
CNPJ/CPF 545.056.749-91
Indicação Fiscal: 67.032.005.003-9
Processo nº 01-157.931/2024
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2020

Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: ANTONIO VILLARINO LOPEZ
CNPJ/CPF 664.283.949-87
Indicação Fiscal: 85.337.003.000-5
Processo nº 04-053140/2023
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: APARECIDO DE VASCONCELOS
CNPJ/CPF 877.299.039.20
Indicação Fiscal: 84.256.0156.000-2
Processo nº 01-159888/2024
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2020
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: IGLOO AV SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE
CNPJ/CPF 13.270.725/0001-41
Indicação Fiscal: 43.118.017.002-3
Processo nº 01-159926/2024
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2020
IPTU/TCL – 2021
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: JOSÉ CARLOS MARTINS
CNPJ/CPF 415.723.009-49
Indicação Fiscal: 15.011.074.121-6

Processo nº 01-159984/2024
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: GR SAMOARA PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/CPF 14.874.760/0001-32
Indicação Fiscal: 34.104.033.003-5
Processo nº 04-034378/2024
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2020
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE DIANA VERA HOFF
CNPJ/CPF 138.740.989-15
Indicação Fiscal: 11.120.014.037-6
Processo nº 01-162537/2024
IPTU/TCL – 2021
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE MARIA LUIZA NUNES DE FARIA
CNPJ/CPF 006.790.199-95
Indicação Fiscal: 86.101.019.000-7
Processo nº 01-191142/2024
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2020
IPTU/TCL – 2021
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação

Nome do Contribuinte: ESPOLIO DE JOÃO PATON
CNPJ/CPF 069.746.279-04
Indicação Fiscal: 42.138.004.000-7
Processo nº 01-165036/2024
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2020
IPTU/TCL – 2021
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação
Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 7 de outubro de 2024.
Sergio Luiz Primo : Diretor do Departamento de Rendas Imobiliárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 208

De acordo com as disposições do artigo 45, da Lei Complementar nº 40, de 18 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 65, de 18 de dezembro de 2007, a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, através do presente Edital, notifica o contribuinte abaixo:

Nome do Contribuinte:
ACACIO R DE QUEIROZ FILHO, CPF 059.209.909-10;
ADEMAR ZARLING, CPF 087.084.019-34;
ADRIANA ANDREATTA DE SOUZA POUSA, CPF 027.207.539-63; ALESSANDRA ANDREATTA DE SOUZA RODRIGUES, CPF 021.740.299-28;
ALI DAHER KANSO, CPF 068.377.949-49;
ALMIR JOAKINSON, CPF 068.377.949-49;
ANTONIO CARLOS ALEIXO DOS SANTOS, CPF 255.122.269-91
ARNALDO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF 428.175.449-00;
CELIA MARIA DOS SANTOS BUENO, CPF 583.315.499-53;
CLEVERSON SALOMAO DOS SANTOS, CPF 017.452.619-90;
CONCEICAO DE AVILA, CPF 185.153.989-15;
CONSTANTINO N DE OLIVEIRA, CPF 085.367.409-49;
CRISTIANE WALDRIGUES VIEBRANTZ, CPF 020.105.089-71;
DIVAL WALDRIGUES, CPF 080.798.549-04;
DURVAL KWIATKOWSKI, CPF 006.333.489-53;
EDI BISPO DOS SANTOS, CPF 402.067.269-53;

ELIOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF 169.285.126-87;
ELISEU PINTO DA FONSECA JR, CPF 541.812.919-87;
ESPÓLIO DE ANNA CACCANO SOUSA, CPF 503.858.879-49;
ESPÓLIO DE IVAN FROTA CORDEIRO, CPF 034.708.499-00
ESPOLIO DE JULIA WALDRIGUES IVO LEMOS, CPF 027.860.109-00;
FABIO WALDRIGUES VIEBRANTZ, CPF 503.898.749-49
FELIPE WALDRIGUES VIEBRANTZ, CPF 064.608.689-80
FERNANDO I TAKII, CPF 689.268.809-82;
INES LEMOS, CPF 230.905.109-87;
ISAIAS FERREIRA ANDREATTA, CPF 583.238.309-59;
ITALO DE ASSIS STIER, CPF 058.485.809-44
JANIO CESAR MARTINS CORREA, CPF 357.407.799-87;
JESUS ANTONIO BARRERA ABELLA, CPF 157.169.969-49;
JOAO FLORENCIO TABORDA, CPF 163.052.729-72;
JOAO MARIA DE BOMFIM, CPF 171.270.849-04;
JOAQUIM BRAZ PINTO, CPF 043.853.309-72
JORGE AMIN BACILA, CPF 005.563.199-15;
JOSE F DE ARAUJO, CPF 170.671.119-00;
LAURINDO FERREIRA DOS SANTOS, CPF 873.231.339-04;
LEORIDES RICARDO DE FRANCA, CPF 166.943.849-04;
LINDAURA ROSA ZELASKOS, CPF 274.089.069-91;
LIVINO JOSE FACHINI, CPF 479.213.589-34;
LUIZ CESAR BALL, CPF 022.594.609-25;
MARIA BENEDITK DE OLIVEIRA, CPF 757.683.219-34;
MARIA ODETE JORGE, CPF 308.797.799-34;
MARIA SANTINA NEVES, CPF 186.262.389-91;
MARIO CARDOSO, CPF 187.032.089-15;
MARLENE DO ROCIO ALEIXO DOS SANTOS, CPF 462.393.599-04;
MATEUS FERREIRA ANDREATTA, CPF 354.893.679-20;
NELSON PAZ DE CAMARGO, CPF 252.946.289-53;
OTAVIO ALVES DE OLIVEIRA, CPF 056.496.509-00;
PEDRO DA COSTA MOREIRA, CPF 541.719.469-72;
PERCIVAL ROSA DE QUEIROZ, CPF 322.063.059-68;
PIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, CPF 503.949.089-53;
REINALDO ANTONIO FOGGIATO, CPF 320.227.519-49;
ROBERTO ANDREATTA, 056.708.379-91;
ROMULO ALVES GARCIA, CPF 157.595.639-04;
ROSELI DE FATIMA DA SILVA, CPF 585.598.259-91;
RUTH H ANDREATTA DE SOUZA, CPF 202.279.819-87;
SADY FRANCO, CPF 200.968.609-87;
SANDRA CRISTINA GUTOSKI, CPF 510.590.619-53

TEREZINHA ALEIXO DOS SANTOS, CPF 394.600.299-49;
VALMIR ALEIXO DOS SANTOS, CPF 233.187.919-20;
VANIA LUCIA W VIEBRANTZ, CPF 541.752.329-15;
ZAQUEU DE PAULA CRUZ, CPF 548.775.719-49
Endereço do imóvel: Rua Ângelo Gulin n.º 33 esquina com a rua Engenheiro Luiz Augusto Leão Fonseca n.º 573, no bairro Santa Cândida, Curitiba PR – CEP 82.640-370
Indicação Fiscal: 96.109.119.000-4
Lote 9, da Quadra F, da Planta Vila Juvita
Ciência ao Processo Administrativo nº 01-210785/2023
IPTU do exercício fiscal 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, com vencimento alterado para 20/11/2024
A DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 7 de outubro de 2024.
Sergio Luiz Primo : Diretor do Departamento de Rendas Imobiliárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 209

De acordo com as disposições do artigo 45, da Lei Complementar nº 40, de 18 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 65, de 18 de dezembro de 2007, a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, através do presente Edital:
Notifica o contribuinte abaixo:

Nome do Contribuinte: VANDERLEI NEPOMUCENO
CNPJ/CPF 020.352.059-99
Indicação Fiscal: 84.869.013.001-9
Processo nº 01-198649/2024
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2020
IPTU/TCL – 2021
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 10/12/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.
Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 7 de outubro de 2024.
Sergio Luiz Primo : Diretor do Departamento de Rendas Imobiliárias

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 210

De acordo com as disposições do artigo 45, da Lei Complementar nº 40, de 18 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 65, de 18 de dezembro de 2007, a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, através do presente Edital:
Notifica o contribuinte abaixo:

Nome do Contribuinte: TAT ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
CNPJ/CPF 45.600.601/0001-73
Indicação Fiscal: 88.226.075.000-3
Processo nº 01-223843/2024
IPTU – 2021
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: BELONY MARIA DO NASCIMENTO
CNPJ/CPF 478.845.179-49
Indicação Fiscal: 66.095.022.000-3
Processo nº 01-225283/2024
IPTU/TCL – 2021
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: ESPÓLIO DE NEWTON BARRIOLA
CNPJ/CPF 007.012.209-10
Indicação Fiscal: 52.093.004.000-5
Processo nº 04-047748/2024
IPTU/TCL – 2019
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: ESPÓLIO DE JULIA KURETISKI
CNPJ/CPF 171.366.529-87
Indicação Fiscal: 89.040.005.000-6

Processo nº 04-048874/2024
IPTU – 2019
IPTU – 2020
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: ESPÓLIO DE SIZEFREDO MENEGUSSO
CNPJ/CPF 000.456.169-49
Indicação Fiscal: 29.070.159.000-8
Processo nº 01-135475/2024
IPTU – 2021
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: ESPÓLIO DE LUIZ PETERLINI
CNPJ/CPF 011.804.369-20
Indicação Fiscal: 87.199.012.000-6
Processo nº 04-066755/2023
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2021
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: ESPÓLIO DE IVO PAZ DE ANDRADE
CNPJ/CPF 110.851.189-91
Indicação Fiscal: 62.031.021.000-4
Processo nº 01-044787/2024
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2020
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: ESPÓLIO DE BRASIL ESPINDOLA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CNPJ/CPF 231.274.579-87
Indicação Fiscal: 87.317.018.000-4
Processo nº 04-002554/2024
IPTU/TCL – 2020
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: SOLAIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.
CNPJ/CPF 23.520.419/0001-70
Indicação Fiscal: 62.048.008.000-4
Processo nº 01-087897/2024
IPTU/TCL – 2022
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: ESPÓLIO DE APARECIDA ADORACI CLAUDINO CAMARGO
CNPJ/CPF 403.491.959-00
Indicação Fiscal: 83.536.011.064-3
Processo nº 04-002571/2024
IPTU/TCL – 2019
IPTU/TCL – 2020
Vencimento 29/11/2024
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 7 de outubro de 2024.
Sergio Luiz Primo : Diretor do Departamento de Rendas Imobiliárias

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

RESOLUÇÃO Nº 64

O Superintendente Executivo da Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, com amparo na Lei Federal n.º 9.394/96, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, na Lei Municipal n.º 12.090/2006, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Curitiba - SISMEN, na Deliberação n.° 01/2019, do Conselho Municipal de Educação de Curitiba e o Parecer n.º 443, de 30 de setembro de 2024, da Coordenadoria de Regularização e Funcionamento das Instituições Educacionais, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE

Art. 1.º Cessar voluntária, definitiva e total as atividades do **Centro de Educação Infantil Tempo de Aprender,** situado à Rua Alberto Stenzowski n.º 291, bairro Novo Mundo, no Município de Curitiba, **a partir de 22/07/2024**.

§ 1.º A entidade mantenedora da referida instituição Sociedade Educacional Tempo de Aprender Ltda - ME, criada por Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE n.° 41202902921, em 15 de julho de 2013.

§ 2.º Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 72.189.186/0001-80 no cumprimento de suas finalidades, promovia a oferta da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

§ 3.º A Resolução n.º 555, de 17 de fevereiro de 1997, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, autorizou o funcionamento da educação infantil.

§ 4.º A Resolução n.° 6, de 19 de fevereiro de 2013, da Secretaria Municipal da Educação, credenciou e renovou a autorização de funcionamento da educação infantil.

§ 5.º A Resolução n.° 46, de 24 de abril de 2014, da Secretaria Municipal da Educação, credenciou e renovou a autorização de funcionamento da educação infantil e teve o seu prazo expirado ao final do ano de 2018.

Art. 2.º A cessação voluntária, definitiva e total das atividades é decorrente da desativação do atendimento educacional prestado pela instituição de ensino, legalmente fundamentada no Artigo 65, inciso I, §1°, inciso II, §2° inciso II e Artigo 66, da Deliberação do Conselho Municipal da Educação de Curitiba n.º 01/2019 – CME/Curitiba.

Art. 3.º Em decorrência do disposto no caput do Artigo 1.º, **ficam revogadas a Resolução** n.º 555, de 17 de fevereiro de 1997, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, autorizou o funcionamento da educação infantil e a Resolução n.° 6, de 19 de fevereiro de 2013, da Secretaria Municipal da Educação, credenciou e renovou a autorização de funcionamento da educação infantil e demais resoluções, ficando extinta a referida instituição.

Art. 4.º O restabelecimento das atividades cessadas, implica em novo ato autorizatório para o funcionamento da Instituição.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Educação, 8 de outubro de 2024.

Oséias Santos de Oliveira : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal da Educação

RESOLUÇÃO Nº 65

O Superintendente Executivo da Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, com amparo na Lei Federal n.º 9.394/96, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, na Lei Municipal n.º 12.090/2006, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Curitiba - SISMEN, na Deliberação n.° 01/2019, do Conselho Municipal de Educação de Curitiba e o Parecer n.° 440/2024, de 20 de setembro de 2024, da Coordenadoria de Regularização e Funcionamento das Instituições Educacionais, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1.° Credenciar o **Centro de Educação Infantil Yellow Caterpillar**, situado à Rua 21 de Abril, n.° 174, bairro Alto da Rua XV, no Município de Curitiba, para a oferta de Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, no Sistema Municipal de Ensino de Curitiba – SISMEN.

§ 1. ° A referida instituição tem como entidade mantenedora Yellow Caterpillar Ltda - ME, criada por Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE n.° 41211887599, em 03 de agosto de 2023 e a última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.° 20243325070, em 20 de maio de 2024.

§ 2. ° A entidade mantenedora está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.° 51.825.732/0001-51, no cumprimento de suas finalidades.

Art. 2.° Autorizar o funcionamento da educação infantil para atendimento as crianças de **0 (zero) a 5 (cinco) anos, creche e pré-escola**.

Parágrafo Único. A Autorização é concedida pelo prazo de **5 (cinco) anos,** a partir de **01/01/2024 até 31/12/2028**.

Art. 3.º O representante legal deverá solicitar a Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil 120 (cento e vinte) dias antes do **término do ano de 2028**.

Art. 4.° A instituição credenciada para a oferta da educação básica ficará isenta de novo pedido de credenciamento, caso não haja alterações em sua documentação.

Art. 5.° Cabe ao representante legal a responsabilidade pela observância das resoluções, certidões, certificados e licenças emitidas pelos órgãos competentes, bem como vigência e as normativas legais pertinentes.

Art. 6.° Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada ou alterações nos documentos legais da instituição, o representante legal da entidade mantenedora deverá comunicar à Secretaria Municipal da Educação para formalizar legalmente a situação.

Art. 7.° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Educação, 8 de outubro de 2024.

Oséias Santos de Oliveira : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 123

Designar fiscal para acompanhamento e fiscalização do Termo de Fomento junto à Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação dos Deficientes Físicos do Paraná

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere por meio do Decreto Municipal n.º 461/2022, e com base no Art. 6.º, Capítulo V, Art. 20 e Art.21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora Elly Maria Navarro Chagas, CPF n.º 914.870.999-91, matrícula n.º 65.698, cargo Enfermeiro, como FISCAL do Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil OSC – Associação dos Deficientes Físicos do Paraná, Processo n.º 35-000157/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, 8 de outubro de 2024.

Beatriz Battistella Nadas : Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 124

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Designar fiscal para acompanhamento e fiscalização do Termo de Fomento junto à Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação LM Almeida – Nome fantasia Novo Horizonte

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere por meio do Decreto Municipal n.º 461/2022, e com base no Art. 6.º, Capítulo V, Art. 20 e Art.21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora Elly Maria Navarro Chagas, CPF n.º 914.870.999-91, matrícula n.º 65.698, cargo Enfermeiro, como FISCAL do Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil OSC – OSC – Associação LM Almeida – Nome fantasia Novo Horizonte, Processo n.º 35-000175/2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal da Saúde, 8 de outubro de 2024.
Beatriz Battistella Nadas : Secretária Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU

PORTARIA Nº 22

Denomina logradouro público

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80 do Regimento Interno da Secretaria Municipal do Urbanismo, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1163, de 09 de dezembro de 2004,
considerando o artigo 26 da Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991, que trata da reorganização administrativa do poder executivo do Município de Curitiba,
considerando a Lei Municipal nº 6991, de 20 de maio de 1987, com base no Processo nº 01-244841/2024,
RESOLVE
Art. 1º - Fica denominado logradouro público da Capital, ainda não nominado, conforme especifica:
I – RUA PEDRO VICENTE TENERELLI, codificado como N.921.C.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal do Urbanismo, 7 de outubro de 2024.
Julio Mazza de Souza : Secretário Municipal do Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

PORTARIA Nº 89

Regulamenta e disciplina o funcionamento do Curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro – IAT, edição 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso I do art. 31 do Decreto Municipal nº 1734/2020,

considerando a Portaria nº 95 de 20 de agosto de 2022 (Institui o Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro – IAT), a Lei Federal nº 13.022 de 8 de agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) e , o intercâmbio de conhecimentos e informações com integrantes de Segurança Pública (Guardas Municipais de outros municípios, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar e Polícia Civil), integrantes das Forças Armadas (Aeronáutica, Exército e Marinha) e da promoção da formação e da capacitação específica da carreira de Segurança Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar e disciplinar o funcionamento do Curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro – IAT, edição 2024.
Parágrafo único: o curso tem por objetivo promover a formação e desenvolver a capacidade de planejar, instruir, avaliar, padronizar técnicas e metodologias utilizadas na disciplina de Armamento e Tiro.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – SMDT, através da Superintendência e do Centro de Formação da Guarda Municipal de Curitiba disponibiliza 06 (seis) vagas para servidores integrantes do cargo da Guarda Municipal de Curitiba e 01 (uma) vaga para cada integrante convidado de outras instituições de Segurança Pública, contemplando nesta edição as Guardas Municipais pertencentes ao Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN e do interior do Paraná, totalizando 20 (vinte) vagas para a realização do Curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro – IAT edição 2024. Caso haja disponibilidade de vaga, ficará a critério da Superintendência da Guarda Municipal de Curitiba, a designação para preenchimento da mesma.
Parágrafo único: das 06 (seis) vagas destinadas para os servidores integrantes do cargo de Guarda Municipal de Curitiba, a distribuição fica estabelecida da seguinte forma:
04 (quatro) vagas para candidatos do sexo masculino e 02 (duas) vagas para candidatas do sexo feminino. Não havendo, ao final de todo o certame, candidatas do sexo feminino aprovadas em número que atenda à reserva, as vagas exclusivas a estas, serão canceladas.

Art. 3º São requisitos para inscrição e participação do Curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro – IAT:
§ 1º Fazer parte e estar ativo no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – SMDT, no cargo de Guarda Municipal;
§ 2º Não haver previsão de aposentadoria até 2029;
§ 3º Apresentar Laudo Médico Psicológico específico para o manuseio de Arma de Fogo com prazo de validade que contemple o período do curso;
§ 4º Ter concluído o período de Estágio Probatório;
§ 5º Não possuir nenhuma alteração disciplinar considerada “grave” nos últimos 05 (cinco) anos;
§ 6º Não possuir “falta sem justificativa” nos últimos 12 (doze) meses anteriores a data de inscrição para o curso;
§ 7º Estar disponível e atuar obrigatoriamente como instrutor nos cursos promovidos pelo Centro de Formação da Guarda Municipal de Curitiba – CFGM, ou se tratando de GM’s de outras localidades pelo setor competente de cada instituição de lotação do servidor. A não aceitação poderá implicar na anulação do certificado junto a Polícia Federal;

§ 8º Ser voluntário para participar do Curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro – IAT;
§ 9º Nos casos de servidores de outras instituições de Segurança Pública e Guardas Municipais de outros municípios, além dos requisitos acima discriminados, deverão também, apresentar ofício de indicação do Comando da sua instituição. A manifestação da instituição já implica na aceitação de todas as normas do curso, bem como, de que a Prefeitura Municipal de Curitiba não se responsabiliza por qualquer problema físico ou administrativo que ocorrer aos servidores que não pertençam ao seu quadro de funcionários.

Art. 4º Fica estabelecido que o referido curso ocorra no segundo semestre do corrente ano, em data a ser definida, com carga horária de 204 (duzentas e quatro) horas/aula. O curso ocorrerá na modalidade presencial, com conteúdos programáticos desenvolvidos por módulos, com avaliação modular de caráter eliminatório e com aulas práticas e teóricas, a serem desenvolvidas nos locais e espaços designados pelo Centro de Formação da Guarda Municipal de Curitiba – CFGM;

Art. 5º Os interessados em participar do Curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro – IAT, deverão realizar a sua inscrição (somente via modalidade virtual) no período de 15/10/2024 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 22/10/2024, encaminhando ao Centro de Formação da Guarda Municipal de Curitiba - CFGM, através do e-mail cfgm@curitiba.pr.gov.br, os seguintes documentos:
§ 1º Anexo 1: relatório informando o seu interesse à vaga do curso e mencionando a sua experiência profissional na área;
§ 2º Anexo 2: ficha de inscrição, termo de compromisso e documentos comprobatórios para formalizar a sua intenção em participar do referido curso.
§ 3º Os formulários dos anexos 1 e 2, devidamente preenchidos e os comprovantes solicitados, deverão ser anexados e enviados no formato PDF;

Art. 6º Havendo mais de 06 (seis) inscrições, estas serão classificadas de acordo com os critérios de desempate, até atingir o número máximo de seis inscritos, considerados nesta ordem:
§ 1º Não possuir sanções disciplinares “leves” nos últimos 06 (seis) meses anteriores a data de inscrição para o curso;
§ 2º Ter participado dos Estágios de Qualificação Profissional – EQP até o ano de 2024;
§ 3º Maior tempo de serviço atuando na carreira da Guarda Municipal (em meses);
§ 4º Ter atuado como instrutor nos últimos 5 (cinco) anos;
§ 5º Maior idade.

Art. 7º A lista final com o nome dos (as) classificados (as) a participarem do curso, obedecerá a disposição de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria e estará disponível no Centro de Formação da Guarda Municipal de Curitiba – CFGM, a partir do dia 24/10/2024.

Art. 8º Será desligado do curso IAT, o discente que:
§ 1º Obtiver menos de 70% de aproveitamento nas avaliações teóricas;
§ 2º Obtiver menos de 70% de aproveitamento nas avaliações práticas;
§ 3º Não cumprir a frequência estipulada no Projeto Pedagógico do curso que é de 100%;
§ 4º Faltar a qualquer avaliação, por qualquer motivo;
§ 5º Solicitar desligamento do curso de IAT;
§ 6º Apresentar problemas de saúde que o impossibilite a continuidade no curso;

§ 7º Cometer qualquer ato de indisciplina;
§ 8º Cometer qualquer ato que coloque em risco a integridade física de qualquer integrante da Equipe da Coordenação, dos Instrutores e dos Discentes, ou
§ 9º Ser considerado pela Coordenação do CFGM e Instrutores, como discente não compatível com o padrão esperado.

Art. 9º Os insumos (munições) a serem utilizadas pelos discentes no Curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro – IAT, deverão ser fornecidas por cada instituição participante.

Art. 10º Os aprovados no Curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro – IAT, terão direito a receber certificado de conclusão com o reconhecimento da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba, com a anuência da Polícia Federal, e a fazer uso de brevê do curso.
Parágrafo único: os aprovados deverão solicitar ao Centro de Formação da Guarda Municipal de Curitiba – CFGM, autorização para ministrar o curso em outras instituições que não seja a da sua de origem.

Art. 11º Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito e pelo Superintendente da Guarda Municipal de Curitiba.

Art. 12º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 8 de outubro de 2024.
José Semmer Neto : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 192 de 07/10/2024).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

ANEXO 1 - RELATÓRIO

Ao Comandante da Guarda Municipal de Curitiba,

Venho através do presente relato, solicitar a Vossa Senhoria, a participação no Curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro – IAT, pelos motivos expostos abaixo:

Anexar documentos comprobatórios ao relato, exemplo: certificado (s).

Atenciosamente,

Data: _____/_____/_____.

Nome / Matrícula e Assinatura

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DO
CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO - IAT

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____/

Matrícula: _____/____CPF: _____/

E-mail: _____/

Telefone celular: () _____Telefone contato Emergência: () _____

Instituição a que pertence: _____/

Data de admissão na instituição:____/____/____/ T Tipo sanguíneo: _____

Escolaridade: () Fundamental () Médio () Superior () Pós-Graduação

Armamento de porte do GM: () Revólver () Pistola calibre .380 () Pistola calibre 9mm

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA PORTARIA QUE REGULAMENTA E DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO – IAT, EDIÇÃO 2024.

Eu, _____ ,

portador do CPF nº _____ , servidor lotado na Guarda

Municipal de _____ , matrícula _____.

DECLARO que:

1. É de minha inteira responsabilidade providenciar e portar durante o curso meu enxoval individual (óculos de proteção, abafador, colete balístico, armamento de porte, acessórios e ferramentas básicas para a manutenção do meu armamento). A não apresentação poderá acarretar no desligamento do curso;

2. Estou ciente que cumpro com todos os requisitos descritos na Portaria SMDT que regulamenta e disciplina o funcionamento do Curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro – IAT, edição 2024;

3. Sou voluntário e estou disponível para atuar obrigatoriamente como instrutor na disciplina de Armamento e Tiro, nos cursos promovidos pelo Centro de Formação e Desenvolvimento Profissional da Guarda Municipal, e/ou pelo setor competente da instituição a qual pertenço;

4. O curso não implicará em horas extras ou qualquer benefício financeiro;

5. Autorizo o uso da minha imagem, bem como, estou ciente de que todas as imagens e filmagens serão feitas exclusivamente pela equipe do Centro de Formação da Guarda Municipal de Curitiba – CFGM, para fins exclusivos de divulgação da Prefeitura Municipal de Curitiba.

De acordo,

Data: _____/_____/_____.

Nome / Matrícula e Assinatura

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

ANEXO 3

ENXOVAL INDIVIDUAL

Obrigatório:

- Abafador de Ruídos (preferencialmente o eletrônico);
- Óculos para Proteção (que cubra completamente os olhos, inclusive as laterais, preferencialmente ter opções com lentes escuras com proteção "UV" para ambientes abertos e lentes transparentes ou âmbar para ambientes com baixa luminosidade);
- Colete balístico com capa;
- Cinto de guarnição completo (coldre com seu armamento individual de porte, carregadores, jet loader no caso de revólver, etc);
- Caixa de ferramentas contendo: canivete com lâmina de 15 cm; alicate universal, alicate de bico chato, alicate de bico fino, alicate de pressão; chaves de fenda nos tamanhos P/M/G; kit de limpeza para todas as armas; óleo e solvente de pólvora específicos para armas;
- Munição para todas as armas que serão utilizadas no curso pelo instruindo.

Opcional:

- Filtro solar;
- Repelente;
- Chapéu ou boné.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 90

Designa servidor para atuar como plantonista da Coordenadoria de Segurança de Edificações e Imóveis – COSEDI.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conforme o inciso I do art. 31 do Decreto Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2020, e com base no Protocolo 04-052387/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo para compor o quadro de plantonistas da Coordenadoria de Segurança de Edificações e Imóveis – COSEDI, a partir de 01 de novembro de 2024:

Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas:
Leandro Alves de Oliveira, Matrícula 196.449.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 8 de outubro de 2024.

José Semmer Neto : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

PORTARIA Nº 723

Concede pensão a IVANIR BLASI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 4º da Lei Complementar nº 133, de 15 de dezembro de 2021, com fundamento nos arts. 20, 24 e 27 da Lei Complementar nº 133/2021, baseado no Protocolo nº 08-002586/2024,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 30 de maio de 2024, pensão por morte do servidor ODACIR LEONIDAS BLASI, matrícula nº 17.507, aposentado pela Portaria nº 2718/1990, sem os benefícios de isonomia e paridade, no valor total da pensão de R$ 6.153,12 (seis mil, cento e cinquenta e três reais e doze centavos), a ser paga à dependente:

I - De forma vitalícia a IVANIR BLASI, na condição de cônjuge inválida, na cota-parte de 100% (cem por cento).

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 8 de outubro de 2024.

Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 724

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Concede pensão a MARIA SALETE DE ABREU

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 4º da Lei Complementar nº 133, de 15 de dezembro de 2021, com fundamento nos arts. 20, 24 e 27 da Lei Complementar nº 133/2021, baseado no Protocolo nº 08-003796/2024,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 9 de setembro de 2024, pensão por morte do servidor ODIR ALVES DE ABREU, matrícula nº 17.429, aposentado pela Portaria nº 1494/1990, sem os benefícios de isonomia e paridade, no valor total da pensão de R$ 4.951,89 (quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), a ser paga à dependente:

I - De forma vitalícia a MARIA SALETE DE ABREU, na condição de cônjuge, na cota-parte de 100% (cem por cento).

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 8 de outubro de 2024.

Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 725

Retifica a Portaria nº 475/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 4º da Lei Complementar nº 133, de 15 de dezembro de 2021, e com base no protocolo nº 08-000661/2024,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 475/2015, que concedeu aposentadoria proporcional por invalidez à servidora VALDIRENE MOURA DOS SANTOS PINTO, cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 86.950, para constar com proventos proporcionais a 9.290 dias e o valor total dos proventos de R$ 5.358,28 (cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), em substituição ao valor originário de R$ 4.838,49 (quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 8 de outubro de 2024.

Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

ATO Nº 96

"Destitui empregado de função gratificada de Médico(a) Supervisor(a) de Plantão"

O DIRETOR GERAL DA FEAS, no uso das competências conferidas pelo artigo 13, inciso III, VIII, alínea “c” todos do Estatuto da FEAS,

RESOLVE:

I. Destituir o (a) empregado (a) **DANIELI DIOVANA DADAN ROPELATO**, **CPF 054.347.799-16,** nos termos do artigo 468 § único da CLT, da função gratificada de **MÉDICO(A) SUPERVISOR(A) DE PLANTÃO**, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2024, ficando expressamente revogado o ato administrativo n° 144/2022, devendo retornar ao seu emprego de origem.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Publique-se.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de outubro de 2024.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

EDITAL Nº 189

Edital de Resultado nº 189/2024 relativo ao Edital nº 097/2024 de Chamamento Público para credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais - Teatro, Dança, Música, Circo e Técnicos Artísticos.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC torna público o resultado do procedimento de Chamamento para Credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais nas áreas de Teatro, Dança, Música, Circo e Técnicos Artísticos, visando a implementação de programas, projetos e ações realizadas e/ou apoiadas pela Fundação Cultural de Curitiba - FCC.

Fundação Cultural de Curitiba, 8 de outubro de 2024.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR• CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 189/2024

RESULTADO DO EDITAL Nº 097/2024 – FCC - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICO-CULTURAIS – TEATRO, DANÇA, MÚSICA, CIRCO E TÉCNICOS ARTÍSTICOS

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o disposto nos termos estabelecidos pelo item 12 do Edital nº 097/2024 – FCC, torna público resultado do procedimento de Chamamento para Credenciamento de Prestadores de Serviços Artístico-Culturais de Pessoas Jurídicas residentes em Curitiba, nas Modalidades de Teatro, Dança, Música, Circo e Técnicos Artísticos, visando a implementação de programas, projetos e ações realizadas e/ou apoiadas pela Fundação Cultural de Curitiba (FCC), dos inscritos credenciados por ordem alfanumérica, especificados abaixo

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MODALIDADES
27.843.476 DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA MADRID LOPES	27.843.476/0001-40	Teatro – Ator/Atriz Teatro – Espetáculo de Teatro
29.097.212 VITOR MENDES RODRIGUES	29.097.212/0001-10	Música – Maestro/Maestrina Música – Bandas/Grupos Vocais Música – Orquestra/Big Band
33.170.873 EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA	33.170.873/0001-00	Música – DJ, VJ ou MC
50.365.050 DAYANE DE OLIVEIRA PACHECO	50.365.050/0001-40	Técnico Artístico – Assistente de Direção Técnico Artístico - Cenotécnico
52.204.014 AMANDA FERREIRA LIMA CUREDES	52.204.014/0001-20	Teatro – Ator/Atriz
53.388.288 WESLEY APARECIDO VENTURA CRISPE	53.388.288/0001-80	Música – Cantor(a) Música – Músico/Musicista Instrumentista Música – Duo Música – Trio Música – Quarteto Música – Bandas/Grupos Vocais
EMIRENA TELES DA SILVA 64026965953	29.291.506/0001-89	Técnico Artístico – Diretor de Produção

Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR - CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EVERSON JONAS DA SILVA 08321605982	48.185.492/0001-63	Teatro – Ator/Atriz
FELIPE PATRICIO	29.560.181/0001-92	Teatro – Ator/Atriz Técnico Artístico – Diretor de Produção
MARINA PFERL 08619876910	43.780.902/0001-09	Teatro – Ator/Atriz Dança – Dançarino/Dançarina
MICHELE ANDRIOLI BITTENCOURT	26.760.993/0001-93	Teatro – Ator/Atriz
MONICA MARGARIDO BASTOS SALLES 05345121940	33.180.954/0001-82	Teatro – Ator/Atriz Técnico Artístico – Assistente de Direção
NARIZINHO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	52.796.649/0001-64	Teatro – Ator/Atriz
NBP PRODUCOES SC LTDA	82.257.858/0001-09	Teatro – Ator/Atriz
TOMAS HENRIQUE DE AZEVEDO GOMES MELO 81548095249	26.587.589/0001-60	Música – DJ, VJ ou MC
VINICIUS RAZZOTTO JARDIM 12441601997	44.260.900/0001-43	Teatro – Ator/Atriz Técnico Artístico – Assistente de Direção Técnico Artístico – Diretor de Produção

Curitiba, 08 de outubro de 2024

Lilian Luiza Ribas
Presidente da Comissão de Seleção de Chamamento Público
Portaria nº 061/2024 - FCC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

PORTARIA Nº 50

Concede licença-prêmio

O ASSESSOR da PRESIDÊNCIA do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pela portaria nº 52/2021, considerando a solicitação de licença-prêmio, protocolo nº 01-243297/2024, deferida com base nos procedimentos estipulados pela Portaria nº 1.550/2016-SMRH,
RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, de 21/11/2024 a 21/02//2025, a servidora SIRLENE PEPPLOW, matrícula nº 81.238, referente ao período aquisitivo de 16/11/2010 a 15/11/2015.

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 7 de outubro de 2024.

Ricardo Antonio de Almeida Bindo : Assessor da Presidência do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Contratos
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 257

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
PRUMO BRASIL ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 221/13 FMS** ao Contrato de locação de imóvel celebrado em 29.11.2013. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 07.10.2024.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 01.12.2024 findando em 30.11.2025.
Valor Mensal: R$ 16.406,71.
Valor Global: R$ 196.880,52.
Dotação orçamentária:
33001.10302.0003.2003.339039.0.1.303 10-1.

Processo: 01-166967/2022-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
Objeto: Aditivo **nº 24226/04** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 04.11.2020. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 25.09.2024.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 04.11.2024 findando em 03.11.2025.
Valor Global: R$ 10.956.000,00.
Dotação orçamentária:
07001.04129.0007.2169.339039.0.1.510.
Processo: 01-186649/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SW CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELLI.
Objeto: Aditivo **nº 24986/03** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 20.10.2022. Pregão Eletrônico nº 274/2022 – SGM, Lote 01, DMU – BQ. Prorrogação de prazo de vigência e execução.
Data de Assinatura: 07.10.2024.
Prazo:
vigência: Mais 04 meses a partir de 25.10.2024 findando em 24.02.2025.
execução: Mais 04 meses a partir de 25.10.2024 findando em 24.02.2025.
Valor Mensal: Até R$ 31.246,02.
Valor Global: Até R$ 124.984,08.
Dotação orçamentária:
02001.15452.0006.2140.339039.0.1.000.
02001.15452.0006.2140.339039.0.2.000.
Processo: 01-177863/2022-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SW CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELLI.
Objeto: Aditivo **nº 24987/02** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 24.10.2022. Pregão Eletrônico nº 274/2022 – SGM, Lote 02, DMU – BV. Prorrogação de prazo de vigência e execução.
Data de Assinatura: 07.10.2024.
Prazo:

vigência: Mais 04 meses a partir de 26.10.2024 findando em 25.02.2025.
execução: Mais 04 meses a partir de 26.10.2024 findando em 25.02.2025.
Valor Mensal: Até R$ 32.933,18.
Valor Global: Até R$ 131.732,72.
Dotação orçamentária:
02001.15452.0006.2140.339039.0.1.000.
02001.15452.0006.2140.339039.0.2.000.
Processo: 01-177877/2022-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ESCAVE LOCAÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME.
Objeto: Aditivo **nº 25336/03** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 26.04.2023. Pregão Eletrônico nº 07/2023 – SGM, lote 01. Ajustes de valores.
Data de Assinatura: 07.10.2024.
Valor Mensal: Até R$ 31.134,87.
Valor Global: Até R$ 364.571,67.
Valor do Ajuste: -R$ 462,60.
Dotação orçamentária:
02001.15452.0006.2140.339039.0.1.000.
02001.15452.0006.2140.339039.0.2.000.
Processo: 01-095515/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
HW EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 25493/02** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 18.09.2023. Concorrência Pública nº CP/008/2023 – SMOP/OPE. Ajustes de valores e prorrogação de prazo de vigência e execução.
Data de Assinatura: 07.10.2024.
Prazo:
vigência: Será de 30 dias a partir de 12.10.2024 findando em 10.11.2024.
execução: Será de 30 dias a partir da ordem de serviço.
Valor Global: Até R$ 677.437,62.
Valor do Ajuste: R$ 151.926,21.
Dotação orçamentária:
13001.27812.0002.1026.449051.0.1.000.
13001.27812.0002.1026.449051.7.1.000.
13001.27812.0002.1026.449051.3.1.258.
13001.27812.0002.1026.449051.0.2.007.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Processo: 01-137208/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO O FUTURO – HAUER LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 26193/01** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 03.09.2024. Ajustes de valores.
Data da assinatura: 03.10.2024.
Valor Global: Até R$ 2.786.755,44.
Valor do Ajuste: R$ 1.648.640,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.339039.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.339039.0.1.104.
Processo: 01-190068/2024-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 8 de outubro de 2024.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 258

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
NEW REGLY LTDA.
Objeto: Contrato **nº 183 FAAC** para aquisição de papel higiênico, para o Programa Armazém da Familia. Pregão Eletrônico nº 76/2024 – SMSAN – FAAC.
Data de Assinatura: 07.10.2024.
Prazo:
vigência: Será de 03 meses a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 661.500,00.
Dotação orçamentária:

32001.23692.0002.2245.459062. 0.2.0001.
Processo: 01-243632/2024-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SMG INDUSTRIAL LTDA.
Objeto: Contrato **nº 193 FAAC** para aquisição de sardinha, para o Programa Armazém da Familia. Pregão Eletrônico nº 82/2024 – SMSAN – FAAC.
Data de Assinatura: 07.10.2024.
Prazo:
vigência: Será de 03 meses a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 345.600,00.
Dotação orçamentária:
32001.23692.0002.2245.459062.0.2.001.
Processo: 01-244077/2024-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SUSCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
Objeto: Contrato **nº 26212** de prestação de serviços de drenagem urbana e desassoreamento mecânico utilizando escavadeira hidráulica, em áreas de abrangência do Municipio de Curitiba. Pregão Eletrônico nº 49/2024, lote 06.
Data de Assinatura: 07.10.2024.
Prazo:
vigência: Será de 08 meses a partir da assinatura.
execução: Será de 08 meses a partir da assinatura.
Valor Mensal: Até R$ 125.000,00.
Valor Global: Até R$ 1.000.000,00.
Dotação orçamentária:
11001.18542.0005.2134.339039.0.1.504.
11001.18542.0005.2134.339039.0.1.000.
11001.18542.0005.2134.339039.0.1.016.
11001.18542.0005.2134.339039.0.2.000.
Processo: 01-232342/2024-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ALEX NERY DA SILVA.
Objeto: Contrato **nº 26221** de prestação de serviços o fornecimento e instalação de mobiliários sob medida para atender às especificidades da Escola Municipal Professor Metry Bacila, pertencente a Secretaria Municipal da Educação. Pregão

Eletrônico nº 062/2024 – SME.
Data de Assinatura: 07.10.2024.
Prazo:
vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.
execução: Será de 180 dias a partir da ordem de serviço.
Valor Global: Até R$ 79.495,00.
Dotação orçamentária:
09001.12361.0002.2029.339039.0.1.103.
09001.12361.0002.2029.339039.0.1.104.
Processo: 01-161762/2024-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
COMPENSADOS SCHROEDER.
Objeto: Contrato **nº 26222** de prestação de serviços confecção de farol móvel para atender às unidades da Secretaria Municipal da Educação. Pregão Eletrônico nº 045/2024 – SME.
Data de Assinatura: 07.10.2024.
Prazo:
vigência: Será de 01 ano a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 240.000,00.
Dotação orçamentária:
09001.12361.0002.2027.339039.0.1.103.
09001.12361.0002.2027.339039.0.1.104.
09001.12365.0002.2033.339039.0.1.103.
09001.12365.0002.2033.339039.0.1.104.
Processo: 01-128123/2024-PMC.
Procuradoria Geral do Município, 8 de outubro de 2024.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 140

Torna público Extrato de Termo Aditivo.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o Extrato do Termo Aditivo, constante abaixo:
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 05 AO CONTRATO URBS Nº. 608/2020.
Origem: Pregão Eletrônico URBS nº. 044/2020 – Processo nº. 752/2020 – ALC/AMT.
Contratante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Contratada: **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**.
Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores e escadas rolantes da Rodoviária de Curitiba, PR.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Motivos: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 06/12/2025.
Valores: O valor estimado para prestação dos serviços (serviços + reserva para peças) do objeto deste termo aditivo, para cobrir os dispêndios relativos à prorrogação contratual será de R$ 160.936,02 (cento e sessenta mil, novecentos e trinta e seis reais e dois centavos). Do valor indicado, o valor de R$ 101.336,64 (cento e um mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), corresponderá ao valor anual a ser pago a CONTRATADA pelos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 08 (oito) escadas rolantes localizadas na Rodoferroviária de Curitiba, objeto do presente apreço, sendo que este valor será pago em 12 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R$ 8.444,72 (oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e o valor de R$ 59.599,38 (cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) corresponderá ao valor disponível fixo para aquisição de peças necessárias para se efetuar a Manutenção Preventiva ou Corretiva nas Escadas Rolantes, a ser realizada conforme disposto neste contrato, pelo período de 12 (doze) meses. Em virtude da prorrogação do prazo, o valor global estimado do contrato passará de R$ 630.142,92 (seiscentos e trinta mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) para R$ 791.078,94 (setecentos e noventa e um mil, setenta e oito reais e noventa e quatro centavos).
Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.
Data da assinatura: 08.10.2024.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 7 de outubro de 2024.
Luciane Elias : Pregoeiro

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 44

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de lavagem, higienização, pesagem, devolução, distribuição, pequenos reparos, guarda e transporte de roupas ambulatoriais, que fazem entre si o Instituto Curitiba de Saúde - ICS e Biolimp Serviços Ambientais Ltda Epp

O INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS resolve tornar público o Extrato do Contrato constante abaixo:
Contrato Nº 444/2021 - ICS
Processo nº: 57-000078/2021 - ICS
Dispensa de Licitação nº: 29/2021- ICS
Fundamentação: Lei 8666/1993
Partes: INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS, CNPJ: 03.518.900/0001-13 e a empresa BIOLIMP SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP - CNPJ: 09.247.343/0001-20
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de lavagem, higienização, pesagem, devolução, distribuição, pequenos reparos, guarda e transporte de roupas ambulatoriais em uso no Instituto Curitiba de Saúde.
Período de vigência: 26/10/2024 a 26/10/2025
Valor: R$ 134.433,68(cento e trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Instituto Curitiba de Saúde, 8 de outubro de 2024.
Tania Eli Pereira Bruginski : Coordenadora de Contratos

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 201

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes (3º aditivo ao C.A. nº 081/2022). Visando o aditivo de renovação de prazo do C.A 081/2022, cujo objeto é de aquisição de equipos para bomba de infusão, para a FEAS, pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste de 4,23%.

A Fundação Estatal De Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012.
RESOLVE
TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:
Partes: Fundação Estatal De Atenção à Saúde – FEAS e a empresa **Samtronic Indústria e Comércio LTDA**
Objeto: 3º Termo Aditivo de renovação de prazo e reajuste de 4,23% (quatro inteiros e vinte três centésimos por cento) ao Contrato Administrativo 081/2022, que tem por objeto a de aquisição de equipos para bomba de infusão, para FEAS, pelo período de mais 12 (doze) meses.
Data: 07/10/2024.
Prazo de vigência: 06/10/2024 a 05/10/2025.
Valor Global: até **R$ 1.220.300,00 (um milhão duzentos e vinte mil e trezentos reais).**
Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da FEAS, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da Lei Municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.
Processo administrativo nº 160/2022
Pregão Eletrônico n.º 102/2022
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 7 de outubro de 2024.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 202

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes (2º aditivo ao C.A. nº 080/2022). Visando o aditivo de renovação de prazo, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento e instalação de películas em janelas e portas das unidades da FEAS com a empresa ***Paulino Araujo Essencial Películas,*** *e reajuste de 4,50%*

A Fundação Estatal De Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012.

RESOLVE

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal De Atenção à Saúde – FEAS e a empresa **Paulino Araujo Essencial Películas.**

Objeto: 2º Termo Aditivo de renovação de prazo, e reajuste de 4,50% (Quatro inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao Contrato Administrativo 080/2022, que tem por objeto é a prestação de serviços de fornecimento e instalação de películas em janelas e portas das unidades da FEAS com a empresa **Paulino Araujo Essencial Películas**.

Data: 07/10/2024

Prazo de vigência: De 05/10/2024 até 04/10/2025

Valor Global: Até R$ 76.282,00 (setenta e seis mil duzentos e oitenta e dois reais)

Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da FEAS, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da Lei Municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Processo administrativo nº 190/2022.

Pregão eletrônico nº 127/2022.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 7 de outubro de 2024.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 88

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 610/2019,
RESOLVE:
Tornar público os Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO - 142.
Protocolo: 01-137830/2024.
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e a COMUNIDADE CARMELITANA.
Assinatura: Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Objeto: Tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 01-137830/2024 e observado o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 610/2019, promovo o apostilamento de reajuste no Termo Aditivo do Contrato de Locação nº 142/04, celebrado em 01/07/2024, para o período de 03/07/2024 à 02/07/2026.

1. A partir de 03/07/2023, sofrerá Reajuste pelo índice do IPCA, considerando o previsto no Parágrafo Terceiro da Cláusula Terceira do Termo Originário nº 142, o acumulado de julho/2022 a junho/2023 em 3,16% (três vírgula dezesseis por cento), no que passa o valor mensal de R$ 19.010,11 (dezenove mil, dez reais e onze centavos) para R$ 19.610,83 (dezenove mil, seiscentos e dez reais e oitenta e três centavos) e o valor Global para o período de vigência de 03/07/2023 a 02/07/2024 será de até:

Valor Global do Contrato de até	R$ 228.121,32
Ajuste	R$ 7.208,64
Novo valor Global de até	R$ 235.329,96

2. A partir de 03/07/2024, sofrerá Readequação de valores ao Termo Aditivo do Contrato nº 142/04, celebrado em 01/07/2024, no que passa o valor mensal de R$ 19.010,11 (dezenove mil, dez reais e onze centavos) para R$ 19.610,83 (dezenove mil, seiscentos e dez reais e oitenta e três centavos) e o valor Global para o período de vigência de 03/07/2024 a 02/07/2026 será de até:

Valor Global do Contrato de até	R$ 456.242,64
Ajuste	R$ 14.417,28
Novo valor Global de até	R$ 470.659,92

Vigência: 03/07/2024 à 02/07/2026.
Valor: Mensal do aluguel em R$ 19.610,83 (dezenove mil, seiscentos e dez reais e oitenta e três centavos), e o valor global em R$ 470.659,92 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).
Dotações Orçamentárias:
FUNDO DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
2024 – 38.001.08.244.0001-2017.339039.0.1.001 10-1.

Fundação de Ação Social, 8 de outubro de 2024.
Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

Convênios
FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 305

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6952.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6952

Protocolo: 35-000673/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS ATENAS I.**

Assinatura: Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes para a execução do plano de trabalho **SEMEAR CIDADANIA**, parte integrante deste instrumento (Anexo I).

Vigência: O presente Termo de Fomento é firmado para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, de 07/10/2024 até 07/10/2025, podendo ser prorrogado, se acorde os partícipes para a conclusão do Plano de Trabalho e desde que obedecida a legislação vigente e os critérios do Edital de Chamamento Público, devidamente justificado e aprovado pela Administração.

Valor: O recurso financeiro oriundo do Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente – FMCA, deverá ser utilizado no pagamento de despesas de contribuição (material de consumo, serviços de terceiros e recursos humano) e auxílio (material permanente), a ser repassado em parcela única de R$ 105.860,03 (cento e cinco mil oitocentos e sessenta reais e três centavos), mediante depósito no endereço bancário específico e exclusivo para este Termo de Fomento.

Dotações orçamentárias:
35001.08243.0001.6004.335041.5.2.880 99-99
35001.08243.0001.5002.445042.5.2.880 1-0

Fundação de Ação Social, 8 de outubro de 2024.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 306

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6937.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6937

Protocolo: 35-000014/2024

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** e a **ASSOCIAÇÃO ALÉM DA VISÃO.**

Assinatura: Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente para a execução do Plano de trabalho denominado **PARACICLISMO E SHOWDOWN PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL** que tem por objetivo qualificar o atendimento à pessoa com deficiência visual participante das atividades esportivas ofertadas pela AAV.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com início no dia 10/10/2024 até 10/10/2025 podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Plano de Trabalho, com no mínimo 60 dias de antecedência.

Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de investimento, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), Emenda Parlamentar – Proposição nº 308.00900.2023, será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria.

Dotação orçamentária:

37001.08242.0001.2010.335041.1.1.001 99 - 99

Fundação de Ação Social, 8 de outubro de 2024.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO - PREFEITO MUNICIPAL
EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - VICE-PREFEITO
Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE
FRANCISCO JOSE ZERBETO ASSIS - Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO - Controlador-Geral
ELIANE REGINA TITON HOTZ - Superintendente Executiva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - Procuradora-Geral
ROSA MARIA ALVES PEDROSO - Subprocuradora-Geral

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - Secretário
AIRTON SOZZI JUNIOR - Superintendente Executivo
JOÃO CARLOS VIDAL FILHO - Superintendente de Manutenção Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
LUIZ DAMASO GUSI - Secretário
EDSON RIVELINO PEREIRA - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
CINTHIA AMADOR GENGUINI - Secretária
JULIANA MIDORI DE CARVALHO KOMIYAMA CATARINO - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
PÉRICLES DE MATOS - Secretário
JOSÉ SEMMER NETO - Superintendente Executivo de Defesa Social
ROSANGELA MARIA BATTISTELLA - Superintendente de Trânsito
CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR - Superintendente da Guarda Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
MARIA SILVIA BACILA - Secretária
OSEIAS SANTOS DE OLIVEIRA - Superintendente Executivo
ANDRESSA WOELLNER DUARTE PEREIRA - Superintendente de Gestão Educacional

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
MARIO AUGUSTO FONTOURA JUNIOR - Secretário
HIDEO GARCIA - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
CRISTIANO HOTZ - Secretário
DANIELE REGINA DOS SANTOS - Superintendente Executiva
MARIO NAKATANI JUNIOR - Superintendente Fiscal

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - Secretária
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - Superintendente de Controle Ambiental
JEAN BRASIL - Superintendente de Obras e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
JULIO MAZZA DE SOUZA - Secretário
JOSÉ LUIZ DE MELLO FILIPPETTO - Superintendente Técnico
MARA LUCIA FERREIRA - Superintendente de Projetos

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC
LEVERCI SILVEIRA FILHO - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - SEDEIA

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

FERNANDO WERNEK BONFIM - Administrador da Regional do Bairro Novo - R.10.BN
JANAINA LOPES GEHR - Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV
JOSÉ ANTONIO DE MELO FILHO - Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ
NARCISO DORO JUNIOR - Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ
MARIA IZABEL DE PAULA - Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC
REINALDO BOARON - Administrador da Regional do Pinheirinho - R.8.PN
GERSON GUNHA - Administrador da Regional do Portão - R.7.PR
MARCELO FERRAZ CESAR - Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
ALEXANDRE MATSCHINSKE - Presidente
FELIPE THA DE CARVALHO - Superintendente Técnico

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
TATIANA TURRA KORMAN - Presidente
PAULO CESAR NAUIACK - Superintendente

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - Presidente

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
ARY GIL MERCHEL PIOVESAN - Presidente

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
MARIA ALICE ERTHAL - Presidente
MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - Superintendente Executiva

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
ANA CRISTINA DE CASTRO - Presidente

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - Diretor Geral

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ALEXANDRE JARSCHEL DE OLIVEIRA - Secretário
LUCIANA VARASSIN - Superintendente de Gestão de Pessoal
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - Superintendente de Tecnologia da Informação interina
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - Superintendente de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES - Secretário
MARCELO DE SOUZA BREMER - Superintendente de Implantação de Obras Urbanas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
BEATRIZ BATTISTELLA NADAS - Secretária
JULIANO SCHMIDT GEVAERD - Superintendente Executivo
FLAVIA CELENE QUADROS - Superintendente de Gestão da Saúde

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - Diretor Presidente

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A
DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO - Diretor-Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
MARCELO LINHARES FREHSE - Diretor-Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
JOSE LUPION NETO - Diretor-Presidente

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
OGENY PEDRO MAIA NETO - Presidente